

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 70

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 12 DE MARÇO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 755 de 8 de março de 1892—Cria a 4ª companhia do corpo de bombeiros.
Decreto n. 756 de 8 de março de 1892—Aprova as plantas de moendas para os engenhos centrais de que é cessionaria a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão.
Decretos de 8 do corrente (Ministerio da Agricultura).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.
EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos de 11 do corrente.
EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda.
EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.
EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra.
EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Com mercio e Obras Publicas e actos de 11 do corrente.
EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.
EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores.
REDAÇÃO — Ensino das sciencias—A velhice — O romance e a vida franceza— A Sedição Militar de Ouro Preto.
RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal — Recobedoria.
NOTICIARIO.
EDITAES E AVISOS.
SOCIEDADES ANONYMAS.
ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 755 — DE 8 DE MARÇO DE 1892

Cria a 4ª companhia do Corpo de Bombeiros

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, à vista do que dispõe o n. 8 do art. 8º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, resolve tornar effectiva a criação da 4ª companhia do mesmo corpo, nos termos do paragraho unico do art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 9829 de 31 de dezembro de 1887.

O engenheiro Antão Gonçalves de Faria, o fará executar.

Capital Federal, 8 de março de 1892, 4º da Repu

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

DECRETO N. 756 — DE 8 DE MARÇO DE 1892

Aprova as plantas pelo processo de moendas para os engenhos centrais de que é cessionaria a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 8º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, resolve substituir as plantas apresentadas pela Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão para os dous engenhos centrais de assucar e alcool de canna, de que é cessionaria, no valle de Pericumán, estado do Maranhão, e approvedas pelo decreto n. 994 de 20 de agosto do referido anno, pelas do systema de moendas de multipla pres-

são, que com este vão assignadas pelo engenheiro Antão Gonçalves de Faria, Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o fará executar.

Capital Federal, 8 de março de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente, foram mandados reverter ao corpo de estado-maior de 1ª classe os capitães do de engenheiros Rodolpho de Moraes Continho, Tito Augusto Portocarreiro e Feliciano Mendes de Moraes, em vista do parecer do Conselho Supremo Militar, exarado em consulta datada de 29 de fevereiro findo e de conformidade com o art. 17, paragraho unico da lei n. 39 A de 30 de janeiro do corrente anno, ficando sem effecto as transferencias que tiveram para aquelle corpo, em virtude do aviso de 18 de fevereiro de 1891, que deu interpretação ao art. 7º do decreto n. 1351 de 7 do mesmo mez e anno.

Por decretos de 10 do corrente: Foram transferidos do 9º para o 16º batalhão o coronel graduado Antonio Morcira Cesar e para aquelle batalhão o coronel Francisco de Paulo Argollo; para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, o capitão do 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria Aristides Francisco Garnier e o 1º feres do 17º batalhão de infantaria Authberto Jansen Tavarez.

Foram reformados:

De conformidade com os arts. 1º e 4º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890, o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Leonardo José da Fonseca Lessa; com o soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o 2º sargento do 20º batalhão de infantaria Francisco de Souza Leite, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

Por decretos de 11 do corrente:

Foram promovidos nos corpos medico e pharmaceutico do exercito e na arma de artilharia.

Corpo medico

A major medico de 3ª classe, o major medico de 3ª classe graduado Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda, por antiguidade;

A major medico de 3ª classe graduado, o capitão medico de 4ª classe Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho.

Quadro extranumerario

A major medico de 3ª classe, o capitão medico de 4ª classe Dr. Affonso Lopes Machado, por merecimento.

Corpo pharmaceutico

A major pharmaceutico de 2ª classe graduado, o capitão pharmaceutico de 3ª classe Luiz Antonio Murquinho;

A capitão pharmaceutico de 3ª classe, o capitão pharmaceutico de 3ª classe graduado José Alexandrino Leal da Gama, por antiguidade;

A capitão pharmaceutico de 3ª classe graduado, o tenente pharmaceutico de 4ª classe Henrique Affonso Botelho.

Arma de artilharia

A 1ª tenentes, os 2ª tenentes Domingos Ribeiro, Domingos Virgilio do Nascimento, Clementino Fernandes Guimarães e Juvenal Octaviano Muller.

— Foi transferido para o corpo de estado-maior de 1ª classe o 1º tenente do 2º batalhão de engenharia Francisco Caraciolo de Queiroga Rsa, de conformidade com os arts. 6º e 7º, § 1º, da lei n. 39 A de 30 de janeiro ultimo.

— Foram concedidas as honras do posto de major medico de 3ª classe do exercito ao Dr. Luiz de Quiróz Mattos Maia, em atenção aos serviços que, como cirurgião-mór da brigada contractada, prestou na campanha do Paraguay.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 8 do corrente, foram promovidos no Corpo de Bombeiros, por proposta do respectivo commandante, a capitão da 4ª companhia, o tenente Carlos Frederico Lobo de Avila; a tenentes, os alferes José Julio e Francisco Xavier Pereira Caldas; e a alferes, os 1ª sargentos Henrique Presgrave, Luiz Francisco de Miranda e Francisco de Paula Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portarias de 11 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

Por um anno ao capitão da 2ª companhia do 3º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital Antonio de Araújo Lima Macedo, afim de poder ir tomar posse do logar de inspector da Alfandega de Santos, em comissão, para que foi ultimamente nomeado;

Por tres mezes, para tratar de sua saúde, de conformidade com a ultima parte do art. 28 do decreto n. 1.354 de 6 de abril de 1854, ao tenente do 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Theotônio Diniz Regadas.

Expediente do dia 8 de março de 1892

Transmittiram-se:

Ao commandante da brigada policital desta capital, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o major de cavallaria do exercito, Sebastião Bandeira pede certidão do que constar a seu respeito na mesma brigada.

Ao governo do estado do Maranhão, para informar, o requerimento em que o bacharel Francisco Xavier de Lima, Borges, allegando ter a junta governativa do referido estado annullado a organização judiciaria, determinando aos antigos magistrados que reassumissem o exercicio de suas funções, pede que sejam pagos os seus vencimentos, até a data em que reassumir o exercicio na comarca de Iguará, onde é juiz de direito.

— Comunicou-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal, para os devidos effectos, que este ministerio, attendendo ao que representou o da Fazenda, resolveu dispensar do serviço activo da mesma guarda, enquanto exercer o respectivo cargo, o 1º escripturario do Thesouro Nacional Manoel Candido de Léo, qualificado guarda do 7º batalhão de infantaria. — Den-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Approvou-se o acto pelo qual o procurador geral do Districto Federal nomeou o bacharel Luiz Guedes de Moraes Sarmento Junior para o lugar de adjunto do promotor publico perante as 18ª e 19ª pretorias.

Expediente do dia 10 de março de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagos ao professor de historia das escolas publicas do 2º grão Dr. Fausto de Aguiar Cardoso, nomeado delegado de policia desta capital, os vencimentos deste cargo, a contar de 25 de fevereiro ultimo, data em que assumiu o exercicio e enquanto estiver ao serviço deste ministerio.

Ministerio da Fazenda

Expediente do dia 8 de março de 1892

Comunicou-se :

Ao Ministerio da Instrução Publica Correios e Telegraphos:

Não ter sido cumprido o seu aviso n. 4596 de 15 de fevereiro ultimo, requisitando a transferencia para o Ministerio do Interior do credito de 6.000\$ concedido aquelle ministerio para ocorrer a despesas de custeio do Instituto Bacteriologico, no corrente exercicio, por tratar-se de assumpto que se prende mais immediatamente à saude publica, visto não ter o Thesouro Nacional competencia para alterar o modo por que foi a despesa publica fixada na lei de orçamento, pelo Poder Legislativo;

Ter sido entregue ao engenheiro das obras do mesmo ministrio, Henrique José Alvares da Fonseca a quantia de 10.000\$, para ser applicada ao pagamento das férias dos operarios de taes obras; e, para que se sirva providenciar como julgar acertado—que o referido engenheiro ainda não foi indemnizado da importancia de algumas das folhas que pagou, no exercicio de 1891, por deficiencia do credito da verba—Obras—, desse exercicio.

Ao da Justiça que, à vista das ponderações contidas no aviso n. 1527 de 25 de fevereiro ultimo, ficam expedidas ordens para que continuem a ser pagas pelo Thesouro Nacional as despesas que forem autorizadas pelo dito ministerio, relativamente às verbas—Ajudas de custo—, Casa de Detenção—, Diligencias Policiaes—, Obras—, Eventuaes—, e—Condução de presos— do exercicio de 1891.

— Declarou-se ao governador do estado do Maranhão que si não foram directamente importados por aquelle estado o instrumental e accessorios, mandados vir da Europa, por intermedio da casa commercial Maia Sobrinho & Comp., com destino ao corpo militar de policia, não podem gosar da isenção de direitos aduaneiros, solicitada por telegramma de 29 de fevereiro ultimo.

— Requisitaram-se do Ministerio da Guerra providencias no sentido de ser restituído ao Ministerio da Fazenda o predio em que funcionava o extinto deposito de artigos bellicos, na cidade de Manaus, afim de ser entregue à Thesouraria de Fazenda do Amazonas, para servir de deposito de generos inflammaveis.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Marinha cópia da ordem expedida pela Directoria Geral de Contabilidade à Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, em 9 de fevereiro ultimo, comunicando-lhe a remessa da quantia de 100.000\$ para ser exclusivamente applicada ao pagamento do pessoal artistico do arsenal de marinha e da guarnição dos navios da armada, surtos no porto do Recife;

Ao dos Negocios do Interior o requerimento em que o soldado reformado do exercicio Henrique José de Sant'Anna pede entrar no gozo da pensão de \$600 diarios, que allega ter-lhe sido concedida pelo Congresso Nacional;

Ao dos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas cópia da conta enviada pelo Banco do Brazil e paga pelo Thesouro Nacional, na importancia de 109:393\$670, correspondente a 25\$ pesos orientaes, ao cambio de 12 dinheiros por 1\$, entregues por ordem do mesmo banco ao encarregado da legação brasileira em Montevideo, para serem applicadas ao pagamento do material destinado à construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, a cargo do respectivo engenheiro-chefe, José Ayrosa Galvão, conforme fora requisitado pelo aviso n. 2807 de 26 de novembro ultimo; e

A' Casa da Moeda a representação da thesouraria geral do Thesouro Nacional, de 2 do corrente mez, sobre a necessidade de serem feitas, com a maxima brevidade possivel, as remessas de moeda de nickel autorizadas com destino às repartições mencionadas na mesma representação.

N. 15—Ministerio dos Negocios da Fazenda

—Rio de Janeiro, 8 de março de 1892.

Em resposta ao telegramma de 26 de fevereiro ultimo, em que o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco solicita a concessão de credito para o correr à despeza com o pessoal e o material da inspeccão de hygiene e da junta commercial, no periodo decorrido de 1 de janeiro proximo passado até ao dia em que o dito pessoal foi nomeado pela junta governativa, visto ter esta resolvido que essa empreza seja effectuada pela mesma thesouraria,—declaro-lhe que, não competindo à referida junta governativa resolver sobre o serviço da thesouraria, cabe ao Sr. inspector proceder, a respeito da despeza de que se trata, de acordo com a circular n. 72 de 31 de dezembro de 1891, que mandou vigorar no corrente exercicio a distribuição de creditos do anterior; cessando, logo que o estado estiver constituído, o pagamento das despesas com os serviços a seu cargo.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Arthur Barrios da Cunha, pedindo o pagamento da quantia de 200\$ destinada à indemnização das despesas que fez com o funeral do seu irmão o 3º escripturario da Alfândega de Santos, José Bernardes da Cunha.—Pague-se e communique-se à Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo.

Sã & Comp., estabelecidos à rua da Quitanda n. 84 A, pedindo permissoes para vender estampilhas do sello adhesivo.—Conceda-se a licença.

João Carlos de Mello Palhares, ex-amanuense e secretario da policia do estado do Rio de Janeiro, pedindo que se certifique o que constar das folhas de pagamento, quanto às suas faltas, datas em que entrou e deixou o exercicio, a esse que foi excluído do quadro dos funcionarios publicos da União e porque motivo.—Deferido, nos termos do parecer da Directoria Geral da Contabilidade.

Companhia Engenho Central de Lorena, pedindo que seja despachado livres de direitos de consumo, mediante fiança até definitiva legalização, o material que necessita para suas obras, visto se achar ausente o respectivo engenheiro fiscal.—Deferido, mediante caução dos respectivos direitos até que desapareça o obstaculo a que se refere o final da petição.

Bacharel Luiz Caetano Muniz Barreto, pedindo que lhe seja permittido fazer o desconto da contribuição mensal para o montepio, por meio de guias, na thesouraria geral do Thesouro Nacional, visto não poder effectualo pela folha avulsa da justiça, por ter sido reintegrado no lugar de juiz de direito da comarca de Araruama, no estado do Rio de Janeiro.—Requeira ao Ministerio da Justiça.

Lage Irmãos, pedindo o premio de 50\$ por tonelada, de que trata o art. 8º do decreto n. 5.585 de 11 de abril de 1874, por terem feito construir em S. João da Barra, com madeiras do paiz, o casco do rebocador denominado *Post*.—Provem que o casco do rebocador foi apparellado no paiz.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 9 de março de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem à Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul para que habilite a pagadoria filial da cidade do Rio Grande a pagar não só a importancia dos concertos autorizados por aviso de 9 de setembro de 1891 na casa de residencia dos pharoleiros do pharol da barra, como de todos os artigos que se tornarem necessarios para o custeio e conservação dos pharoes.—Comunicou-se à Repartição dos Pharoes.

—Solicitando providencias para que, por occasião de ser supprido dinheiro à Pagadoria da Marinha, dê o Thesouro notas de pequeno valor.—Comunicou-se à Contador a.

—Ao Quartel General:

Permittindo que o 1º tenente João Augusto de Amorim Rangel continue a tratar-se em casa de sua familia;

Mandando desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia o menor Boaventura Manoel Ferreira Leite e da de Pernambuco o de nome José Gomes Machado da Hora, que foram julgados incapazes.

Approvando os seguintes termos:

N. 1, lavrado a bordo do encouraçado *Solimões* em 21 de janeiro ultimo, para isentar o commissario Romualdo Rodrigues Seixas da responsabilidade de um revolver Nogat que cahiu ao mar;

N. 1, lavrado a bordo da canhoneira *Guarany* em 11 de janeiro ultimo, para isentar o commissario Cesar Coutinho da Fonseca Tamoys da responsabilidade de diversos objectos inuteis.—Enviaram-se os termos à Contadoria.

—A' Contadoria, declarando ser applicavel ao capitão de mar e guerra reformado Carlos Augusto Victoria, bem como a todos os officiaes reformados que servirem em conselho de guerra a disposição do aviso n. 544 de 17 de fevereiro ultimo, que mandou pagar ao 1º tenente reformado Pedro Antonio do Monte Bastos a differença de soldo a que tem direito em face do decreto n. 474 B do 10 de junho de 1890.

A' Escola Naval, autorizando a conceder baixa de praça ao alumno daquella escola Oscar Braga.

—Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, communicando que, não havendo as instrucções remetidas ao Ministerio da Fazenda providenciadas sobre a receita da delegacia da capitania do porto do Rio de Janeiro em S. João da Barra, como seria conveniente a bem da fiscalização que sobre elle exerce a Contadoria da Marinha, deve aquella repartição recolher o producto da arrecadação dos impostos da União, por meio de saques, ou ser autorizada a lançar mão delle para ocorrer aos pagamentos a seu cargo, recolhendo apenas o saldo, si houver, no fim de cada exercicio, e pedir supprimentos à Pagadoria de Marinha, no caso de ser insufficiente para taes pagamentos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Joaquim de Souza Campos.—Indefido.
Adolpho de Paula Cavalcanti de Albuquerque.—Indefido.

Dia 10 de março de 1892

Ao Ministerio da Fazenda solicitando expedição de ordens:

Para que pelo Thesouro Nacional seja para a importancia de 6:232\$874, importancia de fornecimentos ao commissariado geral da armada em janeiro e fevereiro do corrente anno pelos negociantes constantes da relação n. 7;

Para que a Thesouraria de Fazenda do Maranhão seja habilitada por conta da verba —Corpo da Armada— exercicio de 1891 com o credito de 74\$488, para attender ao pagamento do soldo do mez de dezembro ultimo, vencido pelo capitão-tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira. — Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao chefe de estado-maior general da armada:

Autorizando a mandar dar baixa a João Cesario Ferreira, Manoel Joaquim de Santa Anna, João da Silveira Saraiva, Epiphany Antonio Pereira, Felipe Santiago, Manoel do Nascimento, Antonio Lomba, Luiz Pedro da Silva, Joaquim Ferreira de Oliveira e Jacintho Floriano de Maria soldados do batalhão naval, que foram julgados incapazes do serviço. — Communicou-se a Contadoria.

—A delegacia do Thesouro em Londres:

Transmittindo os mappas organizados pelo Arsenal de Marinha desta capital, da despeza de 250\$316 feita com a fabricação de quatro fuzis de bronze, que não foram remetidos com o material contractado pela firma Armstrong Michel & Comp., em 1890, para armar a canhoneira *Cananda* e da de 240\$100 com o alargamento dos filletes na base de 2.848 granadas do systema Maxim Nordenfelt; afim de ser effectuada a cobrança das alludidas quantias.

—A Contadoria:

Mandando abonar ao 1º tenente Viriato Duarte Hall, nomeado para servir na flotilha do Alto Uruguay a importancia correspondente a um mez de seus vencimentos, da qual indemnizará os cofres publicos por descontos mensaes da 5ª parte dos mesmos vencimentos.

—A inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Para providenciar no sentido de serem pela directoria das obras hydraulicas orçadas as despezas a fazer-se com o restabelecimento do antigo caminho para o hospital da marinha;

Autorizando a conceder aos operarios das officinas de construcção naval e de machinas 15 dias de férias, sem prejuizo do serviço;

Communicando ter concedido ao ajudante do patrio-mór, Antonio José de Souza a exoneração que solicitou do dito emprego.

—A inspecção do arsenal da Bahia, autorizando a mandar construir no mesmo arsenal com toda urgencia, uma lanchar de conformidade com os planos e orçamento.

—A inspecção do arsenal de Pernambuco autorizando a mandar proceder a todos os concertos e melhoramentos na escola de aprendizes marinheiros, não excedendo a despeza de 2.886\$580 para o material e 2.745\$ para mão de obra em que foram orçadas taes obras e podem ser executadas pelo pessoal do mesmo arsenal.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Capitão-tenente Leoncio Rosas. — Indeferido.

Serventes da directoria das construcções navaes do arsenal do Rio. — Recorram ao Congresso.

Companhia de Navegação S. João da Barra & Campos. — Indeferido.

Antonio de Azeredo Coutinho. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 7 de março de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias, afim de que:

Sejam pagas as seguintes contas:

De fornecimentos feitos a este ministério no exercicio de 1891, e sciificando que oportunamente será pedido o necessario credito supplementar para legalisar taes despezas, de accordo com o § 2º do art. 1º da lei n. 36 de 26 de janeiro ultimo;

Ao Lloyd Brasileiro, na importancia de 3:235\$000, proveniente de transportes concedidos por conta deste ministério, durante o exercicio passado, a officias e praças do exercito; ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico

Militar, na de 114\$740 das despezas miudas do dito laboratorio realisadas no mez de janeiro findo e, a vista do processo de divida de exercicios findos ns. 11.921, que se transmite, ao ex-soldado Manoel Casemiro do Espirito Santo, na de 142\$700, de fardamento vencido e não recebido opportunamente.

Ao commandante da Escola Pratica desta capital, coronel do corpo de engenheiros, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães abono-se, de conformidade com o artigo 101 § 1º do decreto n. 432 de 4 de julho de 1891 a consignação de 600\$000 annuaes destinada à bibliotheca da mesma escola, em duas prestações semestraes, das quaes prestará contas no corrente exercicio.

—Ao general ajudante general, declarando, em resposta ao seu officio n. 2.492 de hoje datado, que o capitão do 7º batalhão de infantaria José Xavier de Figueiredo Brito, que se achava commandando o destacamento do mesmo batalhão, no estado de S. Paulo e veiu para esta capital por ordem do commandante do 4º districto militar, deve aqui assumir o commando de sua companhia, e prevenindo de que opportunamente se resolverá sobre a retirada daquelle contingente.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao seu telegramma de 17 do mez findo, que, nos termos do art. 10 § 1º das instruções de 1 de novembro de 1890, os alferes-alunos tem direito ao abono de 400\$000, por occasião de suas nomeações, não se devendo, porém, fazer novo abono, quando forem confirmadas as suas patentes.

—Ao director geral de obras militares, declarando, em resposta ao seu officio n. 76 de 20 do mez findo, que fica autorisado a despender mais 24:800\$ com a conclusão das obras destinadas ao alojamento e aulas dos alumnos do Collegio Militar, devendo incluir-se naquella quantia a de 780\$983 já despendida com o pagamento da fêria dos operarios no mez de janeiro findo, e responsabilizar-se o engenheiro encarregado das referidas obras de terminal-as com o credito ora concedido.

—Ao director da fabrica de armas determinando que providencie para que seja concertado nesse estabelecimento o armamento constante da relação que se envia, e pertencente ao 10º batalhão de infantaria.

—A Intendencia da Guerra declarando que fica autorisada a fazer aquisição no mercado de 9.000 metros de panno azul regular para fardamento, afim de serem remetidos ao Arsenal de Guerra de Pernambuco.

—A Repartição de Ajudante General:

Declarando que o capitão de artilharia Pedro Ferreira Netto, nomeado, por portaria de 2 do corrente, para encarregar-se da montagem das machinas do Laboratorio Pyrotechnico do estado de Matto Grosso, vac substituir nessa commissão o major Caetano Manoel de Faria Albuquerque, que ficou dispensado, e não o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Lindolpho Libanio Moreira Serra, que se acha na Fabrica de Polvora de Coxipó, no dito estado;

Nomeando o general de brigada graduado João Luiz de Andrade Vasconcellos inspector das fronteiras do estado do Amazonas;

Prorogando por dois mezes, sem vencimentos, a licença com que se acha o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe João do Rego Barros;

Transferindo para o 4º batalhão de infantaria o alferes do 24º João Ignacio da Silva, que deverá, com urgencia, recolher-se a seu corpo, bem como o capitão do 23º Crodigando Mendes Ferreira e o tenente do mesmo batalhão Francisco Albuquerque Pajuaba; para o 26º o alferes do 15º José Ferreira dos

Santos, arma o alumno da escola de artilheiros Victor Evangelista da Costa; para o 2º regimento de artilharia o 2º tenente do 1º batalhão da mesma arma Agostinho do Souza Neves Junior e para a Escola Militar do estado do Ceará as matriculas com que os alumnos Eulclides de Oliveira Cravo, José Vieira da Rosa, Leovigildo Pereira da Silva Moraes, Samuel

da Silva Caldas e Affonso de Albuquerque Reis e Silva frequentam as aulas da desta capital;

Concedendo licença ao 2º cadete do 10º batalhão de infantaria João Symphronio Maricá para assignar-se, de ora em diante, João Maricá.

Mandando:

Contar ao 1º cadete do 20º batalhão de infantaria João Rodrigues de Moraes, como tempo de serviço, o decorrido de 20 de março de 1879 a 18 de novembro de 1889, em que esteve no exercito;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, aos alumnos da Escola Militar da capital Henrique Eduardo do Couto Fernandes e Luiz Olympio da Guillon Ribeiro e ao soldado do 22º batalhão de infantaria Joaquim Bezerra de Lima;

Acceptar, si forem julgados idoneos, os substitutos que apresentarem o 1º sargento do 1º batalhão de artilharia João Carlos Maciel Pinheiro e o soldado do 7º batalhão de infantaria Julio Cesar de Carvalho Lobo, afim de se eximirem do serviço do mesmo exercito;

Incluir na relação de matriculandos na Escola Militar desta capital, e que acompanhou a portaria de 3 do corrente, as seguintes praças e paizanos:

2º cadetes Apollinario Arthur da Silva e Thomaz Coelho Buarque de Gusmão, do 1º regimento de cavallaria; soldados Flavio Augusto de Moura e Manoel Candido de Pinho, do 2º de artilharia; 2º cadetes Raul Pereira de Andrade, Pedro de Araujo Pinto e Pedro Soares Pinto, do 33º batalhão de infantaria; Antonio de Souza Brandão, do 22º; Flavio Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza e Julio Nunes de Mello, addidos ao 10º; Raul de Oliveira, do 14º e Francisco da Silva Maia, do 23º; soldados João Lopes Machado Primo, do 2º; Alfredo Bentes da Cunha e Jose Meniscal de Vasconcellos, do 7º; Carlos Arthur Passos Pimentel, do 10º e Oscar Gregorio Parana, do 22º da mesma arma, e paizanos Benedicto Vieira Lima, João Ramon Franco Ferreira, José Maria Franco Ferreira e Frederico Calmon de Siqueira. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 8

Ao Sr. ministro da fazenda:

Remettendo, afim de que se dignes providenciar a respeito, o telegramma em que o commandante do 5º districto militar communica que, por falta de trocos, ainda não foram pagos os vencimentos do mez findo às praças da guarnição;

Solicitando providencias, afim de que seja paga ao Lloyd Brasileiro a quantia de 9:186\$, proveniente de transporte concedido por conta deste ministério, no exercicio passado, a officias e praças do exercito.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão, declarando que deve providenciar para que sejam pagas as despezas feitas no exercicio de 1891 com o fornecimento de diversos artigos à respectiva guarnição, remetendo a esta secretaria de Estado uma demonstração das mesmas despezas, afim de solicitar-se credito supplementar, de accordo com o § 2º do art. 1º da lei n. 36 de 26 de janeiro ultimo.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, declarando que fica elevado a \$920 o valor da etapa para a maruja desse arsenal, durante o 1º semestre do corrente anno.

—Ao director do Archivo Publico Nacional, declarando, em resposta ao seu officio n. 13 de 1 do corrente, que não pôde ser satisfeita a solicitação contida no mesmo officio, porquanto unicamente existe no archivo da Repartição de Ajudante General um exemplar de cada especie de figurinos de fardamento do exercito.

—A Repartição de Ajudante General:

Classificando nos corpos abaixo mencionados os tenentes da arma de infantaria promovidos por decreto de 3 do corrente:

1º batalhão

Adolpho Fernandes Monteiro.

30º batalhão

Carlos de Andrade Araujo.

35º batalhão

Bibiano Pedro de Souza.

Nomeando o tenente-coronel Antonio Vicente Ribeiro Guimarães e o major Francisco Pinto de Araujo Corrêa para fazerem parte do conselho de instrução da Escola Prática da Capital no concurso a que vai alli se proceder amanhã, para o preenchimento de uma vaga de instructor adjunto da 2ª secção,

Concedendo as seguintes licenças:

Por tres mezes, para tratamento de saúde, onde lhe convier, ao capitão medico de 4ª classe Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina e por dous mezes, para identico fim, ao 2º sargento do 10º batalhão de infantaria João José de Oliveira, inspeccionados, o primeiro em 4 e o segundo em 25 do mez de fevereiro ultimo;

Ao alferes do 6º regimento de cavallaria Trajano Cesar para matricular-se na Escola Militar da Capital, na forma do art. 52 do respectivo regulamento;

Transferindo para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 11º da mesma arma Arnaldo Pinheiro de Souza e para a Escola Militar do estado do Ceará a matricula com que o alumno Joaquim Pontes de Miranda frequenta as aulas da desta capital.

Mandando:

Seguir para o estado de Santa Catharina o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Luiz Gomes Caldeira de Andrade,

Pôr á disposição deste ministerio o tenente do 9º regimento de cavallaria Alfredo Pretextato Maciel da Silva, alumno da Escola Superior de Guerra, até a abertura das aulas;

Incluir na relação que acompanhou a portaria de 3 do corrente, mandando matricular na Escola Militar desta capital diversos paizanos e praças, o cadete do 1º batalhão de infantaria Alfredo Campos;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 12º batalhão de infantaria, addido ao 1º, Felton Evangelista Bezerra, e, por estar comprehendido nas disposições contidas no aviso de 30 de dezembro de 1864, ao 2º cadete do 24 da mesma arma Joaquim Freire da Silva, — Fizeram-se as necessarias communicações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Tenente-coronel honorario do exercito Antonio do O' de Almeida, alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Alexandre Ferreira Ramos. — Não tem logar, em vista das informações.

Ex-cabo de esquadra José Porfirio, Ferreira da Silva. — Junte ao requerimento a sua baixa e o titulo de engajado.

João A. de Castro Menezes. — A pretensão do supplicante já foi indeferida por despacho de 15 de dezembro do anno proximo passado.

Major medico de 3ª classe Dr. Raymundo Caetano da Cunha. — A pretensão do supplicante já foi indeferida.

Dionysia Joaquina de Oliveira. — O filho da supplicante deve requerer pelos canas competentes.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 11 do corrente:

Foi prorogada por dous mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o amanuense da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, Firmo Alves de Andrade, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao guarda da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, José Bento Barbosa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 10 de março de 1892

Ao Ministerio do Interior :
Remetteu-se :

Para que se sirva de providenciar quanto ao pagamento, visto tratar-se de objecto da sua competencia, a fêria dos trabalhadores que, a 19 e 20 de fevereiro, se empregaram no concerto da canalisação submarina que abastece de agua o hospital da ilha da Sapucaia, importando a mesma fêria na quantia de 172\$500;

Para os devidos effeitos, a conta, em duplicata, dos vencimentos, na importancia de 715\$, a que houve direito o pessoal que se empregou em fevereiro no serviço da lavagem das galerias de aguas pluvias.

Requisitou-se pagamento de outra fêria, na importancia de 246\$, de salarios vencidos, em fevereiro, por trabalhadores a serviço da canalisação da agua para a supramencionada ilha.

— Do Ministerio da Fazenda :

Requisitou-se que ao engenheiro Abdon Felinto Millanez, sejam pagos, a contar de 5 de fevereiro, os vencimentos que lhe competem pelo exercicio do cargo de 2º ajudante interino da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

Requisitaram-se os pagamentos :

De 29:694\$934, ao pessoal que se empregou em fevereiro nos serviços do abastecimento de agua a esta cidade;

De 5:124\$350 ao pessoal que se empregou, durante o mesmo mez, no deposito central e nas officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 116\$ a Sarmat, L. de Bousquet, por seus vencimentos de fevereiro;

De 21:292\$513 ao pessoal que se empregou, durante o mez de fevereiro, na conservação das obras do abastecimento de agua;

De 11:294\$750 ao pessoal que se empregou, durante aquelle mez, nas obras da conclusão da rede de distribuição de agua;

De 5:049\$ ao pessoal que se empregou, em fevereiro, no serviço de esgoto de aguas pluvias bem como no das vallas, rios e canal do Mangue;

De 28:997\$625 ao pessoal que, durante o referido mez, trabalhou nas obras do novo abastecimento de agua;

De 9:365\$080 ao pessoal que, durante o mesmo mez, serviu á conservação das florestas, estradas, caminhos e aterrado de Santa Cruz;

De 9:33\$350 ao pessoal que, no mencionado mez, trabalhou no aterramento do antigo leito do rio Macacos e na estrada D. Castorina;

De 30\$, importancia de gratificação vencida em fevereiro pelo encarregado do deposito de materias do 4º districto.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 11 de março de 1892

Remetteram-se ao Ministerio da Justiça os papeis referentes á questão da Companhia de Estradas de Ferro no Brazil, por estarem affectos ao mesmo ministerio os assumptos relativos á dita companhia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 8 de março de 1892

João Pedro Schledir, pedindo a annullação do acto pelo qual a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação o destituiu do cargo de official da delegacia da mesma inspectoria, no Estado do Paraná, ou então que seja addido áquella delegacia até que possa ser aproveitado em outro serviço. — O supplicante não pôde ser attendido á vista da informação prestada pela Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

D'a 11

John Moore & Comp. pedindo que, antes de ser transferido á Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos o contracto que renovou em favor do engenheiro Carlos Hargreaves as concessões de 4 engenhos centraes

de assucar no Estado de Pernambuco, feitas Companhia Central Sugar Factories of Brazil Limited, e declaradas caducas em 1888, sejam-lhes pagos 9:392\$740 que lhes ficou devendo esta companhia. — Nada ha que deferir.

Castro Yturalde, representante de Eduard Collier Leigh & Com. — Apresente a competente procuração.

Manoel da Costa Camorim, pedindo privilegio para a introdução de uma nova industria de conserva animal, de sua descoberta. — Indeferido. A lei n. 3129 de 14 de outubro de 1882 não garante privilegio para a introdução de novas industrias.

O mesmo, pedindo igualmente privilegio para a introdução de uma nova industria de moveis e artefactos diversos por meio de materia prima vegetal natural do Brazil. — Idem, idem.

Francisco José Fernandes de Mendonça, pedindo a restituição de um mappa mineral. — Mantenho o despacho de 11 de novembro ultimo, que declarou que os papeis relativos á concessão do supplicante sómente poderiam ser dados por certidão.

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, pedindo eliminação do § 2º da clausula 7ª do contrato celebrado em virtude do decreto n. 10208 de 16 de março de 1889. — Indeferido.

José Bento da Cruz, reclamando contra a concessão feita á companhia Estrada de Ferro e Lavoura Rio e S. Paulo, de uma estrada de ferro entre Santa Cruz e Cruzeiro, visto pertencer-lhe legalmente igual concessão dada pelo governo do estado de S. Paulo, á vista de resultado de concorrência publica. — « Tem toda a procedencia os fundamentos da reclamação, visto verificar-se que o cidadão José Bento da Cruz é concessionario por effeito de concorrência publica de uma estrada de ferro, entre Cruzeiro e Bananal, no estado de S. Paulo, por acto do governo desse estado, do que resulta a existencia de duas estradas de ferro que, dentro do mesmo estado, partem do mesmo ponto, teem a mesma direcção e os mesmos pontos obrigados e consequentemente a mesma zona de produção. Mas se o governo daquelle estado não protestar em tempo contra, semelhante acto do governo federal, compete hoje ao reclamante recorrer ao Poder Judiciario para manter os seus direitos e impedir que se realice expoliação aos seus interesses.

Manoel José da Costa e Cunha, concessionario dos melhoramentos do porto de Antonina, por contracto com o governo do estado do Paraná, pedindo alfandegamento dos armazens que tem de construir. — Indeferido

Companhia Industrial e de Construções, pedindo permissão para apresentar a planta do porto e da barra da Laguna, na escala de 1.10.000. — Indeferido.

Leopoldo de Freitas e Rodolpho Woses, pedindo autorisação para construir duas pontes no porto de Santos, do estado de S. Paulo. — Indeferido.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 29 de fevereiro ultimo, foi nomeado contador da administração dos correios do Rio Grande do Sul o 2º official da mesma administração, José Luiz Nery da Silva.

Expediente do dia 10 de março de 1892

Autorisou-se ao Director Geral dos Telegraphos a mandar proceder ás experiencias necessarias afim de julgar da conveniencia da adopção dos postes de aço Mannesmann, offerecidos pelo representante da fabrica Deutsch Oesterrichisch Mannesmann Rohren Werke, comparados com os que são actualmente empregados no nosso serviço telegraphico.

Requerimentos despachados

Luiz Antonio Pires, contador aposentado da administração dos correios de Pernambuco, pedindo dispensa da exigencia do art. 202 do regulamento vigente da Repartição Geral dos Correios.—Requeira ao Congresso.

Libia Illuminata Serrano Antunes.— Selle o requerimento.

Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.— Aguarde a lei do Congresso.

João Bernardo de Azevedo Coimbra.—Idem.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 9 de março de 1892

Autorizou-se o abono de ajuda de custo de 20\$ ao telegraphista Francisco Gomes Villela, removido da estação de Pojuca para a do Rio de Contas;

O chefe do 9º districto telegraphico a saccar pela Thesouraria de Fazeuda de Curytiba 10:000\$ para as despezas de conservação dos mezes de janeiro e fevereiro.

Foram designados para servirem no 12º districto, o inspector de 1ª classe Carlos Augusto Ferreira de Assumpção à disposição do respectivo chefe e o telegraphista Remy Sobal para em comissão servir no 16º districto afim de habilitar o respectivo pessoal no serviço relativo ás estações de translação.

Foi nomeado Macario Romão para o logar de vigia de 2ª classe.

Concederam-se 15 dias de licença, na fórma do regulamento, a adjunta Perpetua Murta Velloso e ao guarda fío João dos Santos.

Dia 10

Autorizou-se o abono das ajudas de custo de 20\$ ao telegraphista Epiphanyo Canuto de Araujo Wilhor, removido da estação de Macaio para a de Recife e a de 100\$ ao inspector de 3ª classe Hugo Figueiró designado para servir no 16º districto.

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1892

João Alves de Carvalho Cesar (Natal).—Não ha vaga presentemente.

Mario Julio dos Santos (Capital Federal).— Sim, mediante recibo.

Aureliana Rosa da Rocha Passos (Valença).— Complete o sello.

Dia 11

Pamphilo José Alves de Oliveira (Capital Federal).—Não tem logar de accordo com a 1ª parte da informação da secção de contabilidade.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o agente do Correio de Jacarepaguá (Porta de Agua), no Districto Federal, Antonio Drumond da Costa, e nomeado Francisco José da Cruz Coelho;

Foi exonerada D. Philomena Aggripina Vianna, de agente do correio da estação de Barão de Aquino, no estado do Rio de Janeiro, e nomeada D. Antonia Maria de Azevedo Lopes;

Foi exonerado, a pedido, o praticante de 2ª classe desta repartição Francisco Leopoldo do Rego Barros;

Foi nomeado carteiro-supplente o cidadão Alberto José Lopes.

REDACÇÃO**Ensino das sciencias****A QUESTÃO DOS PROGRAMMAS**

Todo alumno dos lycêos ou estabelecimentos similares é hoje candidato a uma escola do governo, ou melhor a uma escola militar. Essa é a consequencia do serviço obrigatorio; vale mais ser official do que soldado; por outra, é melhor passar no quartel um anno do que tres.

Assim, a parte selecta da nação se dirige para esse objectivo, ao mesmo tempo que toda a intenção publica é orientada neste sentido.

Comprehende-se, pois, quão grande é a importancia dos programmas de admissão em taes escolas; pois que, de um lado influem sobre o ensino dos ultimos annos de collegio, do outro devem ser concebidos de modo que os alumnos mais intelligentes e trabalhadores encontrem occasião de provar suas aptidões nos exames.

Por demais elevados, os programmas sobrecarregam os candidatos sem proveito algum para sua intelligencia por demais elementares exigem muitos esforços e a influencia do acaso devem muito da classificação final. Para limitarmos-nos: não consideramos sinão as escolas scientificas que interessam ao maior numero e ainda deixaremos de lado as faculdades que, mais grado ao seu papel, cada vez mais importante na formação do pessoal docente, não apresentam programma de exame de admisão e se contentam com o bacharelado em sciencias. não obstante a insufficiencia desse diploma, com garantia de bom preparo para o ensino superior.

Preliminarmente, quem deve fazer os programmas?

A questão, aparentemente simples, das mais complexas, porque na actualidade vigoram os mais diversos systemas, tendo cada escola o seu.

Algumas ha que teem realisado o impossivel, dando duas respostas diferentes à mesma questão.

Para exemplo, a escola de pontes e calçadas ficou senhora do seu programma de admissão para os alumnos livres, alguns dos quaes, no emtanto si são condictores si tornam mais tarde engenheiros do estado, emquanto aquella escola recebe como seus alumnos engenheiros da Escola Polytechnica, onde ella tem apenas fraco reflexo sobre os programmas de estudo e acção nulla sobre os exames finaes, que são para ella verdadeiros exames de admissão. Isso nos leva a perguntar si não seria conveniente substituir os exames finaes da Escola Polytechnica pelos exames de admissão nas escolas de applicação, os quaes poderiam concorrer todos os candidatos extranhos, como acontece, por exemplo, quanto aos logares de substituto, aos quaes concorrem com os alumnos da Escola Normal os estudantes livres, tenham ou não seguido os cursos da faculdade uma vez que sejam licenciados e francezes,

Não nos parece muito difficil imaginar uma norma de exames a que o publico fosse admitido, conservando os alumnos da Escola Polytechnica certas vantagens de pontos ou outras e principalmente estando seguros de emprego em igualdade de circumstancias.

A commissão de exames para a escola de applicação de engenharia e artilharia, a qual se poderia em parte confundir com as commissões de outras escolas examinaria e classificaria indistinctamente todos os candidatos, inclusive os estrangeiros; o ministro da guerra nomearia o numero de officiaes-alumnos que lhe fossem necessarios, deixando os outros livres, ou officiaes inferiores si elles o fossem; os alumnos da Escola Polytechnica que tivessem sido reprovados nesse exame final, seriam por direito segundos-tenentes do exercito activo.

Sente-se o exito de emulação que dahi resultaria com grande beneficio para o exercito nacional.

Mas, estudo detalhado de semelhante medida nos levaria por demais longe. O ideal seria reduzir a taboa rasa tudo quanto existe a refazer um plano integral, onde desde as classes elementares até escola de Minas ou a escola de pontes e calçadas, tudo seria sabiamente combinado, afim de evitar os preparos artificiaes e de demonstrar que um candidato se não apresenta para um logar no estudo superior sem possuir todos os conhecimentos que servem de base a seus futuros estudos.

Em falta de semelhante reorganisação se pôde desejar harmonia mais perfeita entrossos ramos do publico serviço, não exigindo uma escola para admissão, sinão os conhecimentos que se podem adquirir nas escolas preparatorias sem omissão ou sobre carga.

Importa, pois, que os conselhos das escolas do governo, ficando encarregados da redacção dos programmas de exames se entendam com aquelles que teem por missão preparar os candidatos.

Com effeito não se deve imaginar que esse candidato que responde bem sobre questões elevadas da sciencia, conheça *necessariamente* os elementos.

Ha aqui enorme differença entre lettras e sciencias; ao passo que não chega a traduzir correctamente Tacito ou Plauto, Homero ou Pindaro tem ter aprendido bem as declinações e a syntaxe, e sem saber traduzir Quinto Curcio ou Luciano, é possivel saber algebra conhecendo apenas da arithmetica umas quatro regras; pôde-se estudar a geometria analytica e até os elementos do calculo infenitesimal, tendo apenas folheado a geometria elementar. Não é, bem o sabemos, a opinião geral, não se representam geralmente as sciencias como uma bella cadeia não interrompida, cujo fio se não pôde seguir si passamos um só dos elos.

Si assim fosse não teriamos de defender os elementos contra a invasão das sciencias transcendentes, porque hoje ha falta de harmonia com a Universidade, os programmas revelam tendencias desastrosas para subir.

A' candidatos de deseseis aos desesete annos, a Escola Naval impõe o programma que bastaria à Escola Polytechnica. Ha uns cincuenta annos para alumnos de mais de vinte. Por sua vez, a Escola Polytechnica fez introduzir no ensino de mathematica especial uma parte do que ella outrora ensinava.

Bem sei o que me responderão: jamais os candidatos a essas escolas foram melhor preparados nas questões que lhes devem ser propostas; nunca as suas respostas foram mais satisfactorias; nunca foram tão numerosas.

Parecem illudidos aquelles que assim affirmam.

Cumpre-me demonstrar; careço de fazer comprehender por que esses resultados me deixa sceptico.

Uma comparação tornará mais sensivel o assumpto.

(Continua)

A velhice

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMES CRICHTON-BROWNE MEMBRO DA SOCIEDADE REAL DE LONDRES, NA REABERTURA DA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE VICTORIA.

(Continuado do n. 68)

E' difficil verificar, entre o commum dos mortaes, quando seu limitado vocabulario é mais rico e mais abundante; creio, porém, que mesmo entre elles, observações bem dirigidas demonstrariam ainda que é entre 45 e 55 annos que sua faculdade da expressão attinge seu maximo. Não ha a menor duvida que entre os oradores seja neste momento da vida que seus dotes especiaes lhes garantiram os maiores triumphos. Demosthenes, cuja ambição despertou-se cedo, não pronunciou seu mais bello discurso, *De Corona*, sinão na idade de 52 annos. Burke, cuja educação fôra muito irregular, admirou a camara dos communs com o seu discurso sobre os negocios da America, na idade de 36 annos, mas foi somente na idade de 58 annos que elle pronunciou sua oração capital, o acto de accusação de Warren Hastings, esforço de eloquencia sem igual por sua energia e seus effeitos, e que lhe deve ter esgotado os centros da palavra, porquanto ficou por algum tempo incapaz de articular qualquer som. Curran, de quem Byron diz que fallou mais poesia do que Byron jámais escreveu, pronunciou seus mais brilhantes discursos nos processos de Estado, nos quaes appareceu tendo de 44 a 47 annos de idade. E John Bright, cujas declarações ardentes em favor da Liga contra a lei dos cereaes começaram quando contava 28 annos, não pôde ser considerado como tendo desenvolvido to ta a sua eloquencia sinão nos discursos pronunciadas depois de sua eleição em Birmingham, aos 46 annos.

Meu amigo, o Sr. Barnett Smith, escreveu-me o seguinte: «Ouvi todos os mais bellos discursos dos maiores oradores da época—oradores do parlamento, do pulpito ou das reuniões publicas—Butt, Lwe, Disraeli, Bulwer, Lytton, Derby, Punshon, Gough, todos emfim tiveram seu periodo mais brilhante de 45 a 55 annos».

Quanto à linguagem escripta, creio estar provado de modo concludente que seu grão mais perfeito se apresenta na idade madura.

O genio litterario muitas vezes tem florescido cedo, e emmurchecido por demais cedo para que fosse possivel ajuizar de quanto seria capaz; mas quando os litteratos tem attingido e ultrapassado a idade média da vida, distingue-se em seus escriptos uma aptidão progressiva no emprego dos instrumentos do pensamento. Não quero fatigar-vos com exemplos; consenti entretanto que vos recorde que o *Paraizo perdido*, poema que, além de outros meritos, será sempre notavel

pela sua riqueza em palavras, foi concluido quando Milton contava 57 annos, tendo sido composto durante os cinco annos precedentes; que a traducção de Virgilio e a *Festa de Alexandre* foram escriptas por Dryden na idade de 66 annos, e que as *Vilas dos Poetas*, a maior obra de Johnson, foi composta na idade de 72 annos.

Dous amigos meus, ambos jornalistas, e ambos contando mais de 50 annos, e que tiveram a bondade de fazer muitas experiencias a meu pedido, asseguram que actualmente tem maior facilidade de linguagem do que ha 20 annos, isto é que empregam maior numero de palavras em um numero dado de paginas, e ao mesmo tempo que podem produzir, em certo tempo, tanta materia como outr'ora, donde se segue que o centro da linguagem não manifesta nelles nenhuma diminuição de actividade.

E' infelizmente verdade que estes centros de linguagem são sujeitos a decadencia e a desintegração. A terceira circumvolução frontal, que é grande e complexa nos homens de potencia mental superior, pequena e simples nos de capacidade mediocre, é particularmente exposta a ser atacada de hemorragias ou amolecimentos, dahi a alteração ou a perda da palavra, e a aphasia sob suas diversas formas parece ter com os trabalhos litterarios a mesma relação que a paralyasia com os officios dos artesãos. Mas, sem attingir a aphasia, e nos limites physiologicos, ha uma redução do poder da palavra que é propria dos annos da velhice, o esquecimento das palavras, sobretudo dos nomes proprios e communs, mas esta diminuição não passa forçosamente à *amnesia senil*, estado pathologico que indica esgotamento do cerebro. A alteração da linguagem inherente à velhice, e que não exclue a verbosidade, não constitue uma perturbação grave, mas deveria, nas vidas bem reguladas, apresentar-se em idade muito mais avançada do que aquella em que ordinariamente se manifesta.

Perto do centro da palavra, no cerebro, ha grandes massas de substancia cerebral, lóbos frontaes, que não respondem à excitação electrica, lóbos que são rudimentares nas diferentes ordens de animaes, attingindo seu maior desenvolvimento no homem, entre as diferentes raças e nos diferentes individuos da mesma raça, são sempre mais desenvolvidos onde existe maior potencia intellectual. Quando estes lóbos são destruidos, experimentalmente nos macacos, ou por molestia no homem, segue-se uma perda da faculdade da attenção, notavel enfraquecimento intellectual, e uma alteração do caracter; está averiguado que estes lóbos encerram o substratum dos *processos* psychicos, base das mais elevadas operações intellectuaes. Ha ali uma serie de centros que servem ás mais altas faculdades humanas, que se desenvolvem mais tarde que os centros da palavra e provavelmente conservam por mais tempo do que os da palavra seu vigor funcional.

E' naturalmente impossivel analysar agora estas faculdades, bastará, porém, para meu fim actual, dizer-vos que da integridade destes centros depende exactamente o juizo e a razão. Notei tambem que o juizo e a razão chegam mais tarde do que a palavra ao seu ponto de perfeição, segundo toda a probabilidade entre os 55 e 65 annos, e podem exercer-se de modo correcto até idade avançada. Nem sempre a prudencia vem com os annos. Heine poz as seguintes palavras na bocca do seu bom polaco:

«Ah! ist), foi ha muito, muitissimo tempo, quando eu era moço e tolo; mas agora sou velho e tolo.» Entretanto os conselhos dos cabellos brancos libertados das paixões ardentes da mocidade, e instruidos pela experiencia, foram sempre apreciados, em todas as épocas da historia do mundo, e seria facil mostrar que a maior parte dos livros que implicam sobretudo o exercicio de uma razão calma e poderosa emana de homens de mais de 55 annos. Bacon tinha 59 quando publicou os dous primeiros livros do *Novum organum*; Kant, 57, quando deu à luz

da publicidade a *Critica da razão pura*; Harvey, 73, quando sua grande obra sobre o *Geração* foi estampada; Darwin, 50, quando publicou as *Varições das plantas e dos animais domesticos*, e 62, quando exprimiu a *descendencia do homem*.

Em quasi todas as nações, a direcção dos negocios mais importantes do Estado foi confiada ao Senado, e é digno de nota que na Inglaterra todo o systema da jurisprudencia—edifício do qual nos orgulhamos com razão—foi construido por juizes tendo de 55 a 85 annos: O Sr. W. B. Carpenter, de saudosa memoria, me dizia, ao approximar-se dos 70 annos: «Tenho consciencia do declinio deminha vida. Minhas percepções se embotam, e minha memoria diminui. Não poderia mais sobre-carregal-a com longa serie de palavras como o fazia, quando menino estudava a grammatica latina; estou, porém, convencido que minha razão é mais clara e mais justa do que fôra outr'ora, e meus sentimentos não se tem absolutamente enfraquecido».

Penamos duramente, por espaço dos quatro quintos da vida, com o olhar fixo no derradeiro episodio. Não seria mais judicioso ter como objectivo o aperfeiçoamento de nossas qualidades, uma quintessencia de toda a nossa, experiencia, uma crise sublime e na qual conquanto tenham decrescido as forças naturaes e que o poderio physico diminua, a natureza moral, desprendendo-se dos liames e da escravidão egoista das paixões, se eleva à mais alta virtude? Tal velhice não é mero sonho.

Podeis ficar certos que a melhor protecção contra a decadencia senil é um interesse activo nos negocios humanos, e aquelles que mais amam são os que por mais tempo se conservam moços.

Nossa profissão medica pôde fornerer-nos alguns exemplos admiraves do que deveria ser a velhice. «Fui testemunha, escrevia Parkes, da magnifica velhice do Sr. James Clark, medico da rainha; era homem de elevada força moral e de espirito admiravelmente equilibrado; seu character era amabilissimo, e era a encarnação da beneficencia e da affectuosidade. Viveu cerca de 80 annos e, até ao fim, conservou toda sua actividade.»

O muito conhecido *Autócrata*, Oliver Wendell Holmes, tão jovial e espirituoso como nunca, e occupado em escrever um prefacio para a nova edição de suas obras — celebrava a 26 de agosto ultimo seu 82 anniversario natalicio, e dizia: «Suprehende-nos sempre sentirmo-nos velhos, e é para nós rude golpe descobrir que os outros nos acham velhos. A vida, à medida que se attinge a velhice, assemelha-se cada vez mais a um sonho. Estou de perfeita saude e sou muito feliz. Minha vista preoccupa-me um pouco, mas não tenho nenhuma outra enfermidade physica.»

(Continua)

O romance e a vida franceza

Em um conciso, porém frizante artigo, publicado do numero de novembro ultimo, da *North-American Review*, a notavel escriptora franceza Mme Juliette Adam, redactora da *Nouvelle Revue*, de Pariz, responde à pergunta que lhe foi feita, «se o romance francez pinta fielmente a vida e os costumes da França» com um terminante «não».

As razões que a levaram a assim pronunciar-se foram: que esses romances são todos escriptos em Pariz, publicados em Pariz, lidos em Pariz, criticados e classificados segundo o valor que tem em Pariz e que só em Pariz é que podem alcançar bom acolhimento. A litteratura copia as suas tendencias centralizadas do systema de centralização em politica. Mas excede e exaggera esse ultimo. O representante politico vem a Pariz, com as idéas e o character já formados e moldados definitivamente pelo meio local em que viveu; está sempre em relações com os seus constituintes; visita-os muitas vezes durante o anno; possui alli familia; tem interesses na provincia; conserva o modo de sentir local e, em geral, a sua

posição alli é muito mais elevada do que a que tem em Paris. E' fóra de duvida que, depois de annos de residencia na grande capital, os senadores e os deputados soffrem até certo ponto a influencia da tendencia centralizadora de Paris, mas essa nunca chega a dominá-los e a empolgar-os como aos jovens litterattos.

Si os romances fossem escriptos em alguma das cidades de provincia, os seus autores estariam melhor armados contra esse contagio pernicioso, defender-se-iam dessa especie de affecção morbida, e escapariam ao perigo que provém da concentração de vitalidade intellectual, que em pouco tempo se aquece excessivamente,—e que está prehe de principios nocivos.

Sempre que se discute em França a questão da descentralização das artes, argumentam que a maior parte dos romancistas são filhos das provincias e que, havendo sido lá educados, devem conhecê-las e saber descrevê-las melhor. M^{me} Adam contesta; e, para que melhor se comprehendam as razões da sua divergencia, toma um exemplo dos muitos que a sua inquestionavel experiencia lhe fornece. Escolhe um romancista moço, de talento e com qualidades de homem superior. Nasceu na provincia, mas a sua adolescencia passou-a entre as quatro paredes de um collegio, ou no seio de sua familia, onde vê os parentes e raramente algum amigo ou camarada. Poucas oportunidades tem tido para observar, principalmente si teve vida trabalhosa e applicada.

Formado, a ambição o induz a sair da aldeia ou da pequena cidade em que vive, desconsola-se da vida de mediocridade que leva e só deseja fugir do meio que, segundo a phrase consagrada pelo uso,—só serve para «suffocar-lhe o talentos». O recanto do mundo em que viu a luz do dia torna-se-lhe um horror, e vae pouco a pouco considerando como inimigo o que lhe devia ser tão caro.

Não pôde continuar a viver ali; e, naturalmente, volve as suas vistas para onde o horizonte se antolha largo e o pensamento não tem peias, isto é, para Paris.

Esse moço leva para Paris uma forma e um estylo que adquiriu na provincia; e logo que chega, a primeira cousa que procura, é uma situação,—um assumpto de que ninguem ainda tratou. Quando, na falta de cousa melhor, condescende a tirar os seus heróes do meio provinciano que abandonou, descreve uma localidade que elle desconhece ou nega a existencia de toda a virtude ou nobreza de qualquer dedicação ou, embora bem reconhecida, de qualquer possibilidade de felicidade, de perseverança, ou de qualquer grandeza ignorada, em que tudo na vida local irradia para dentro, em que a gente vive uma vida pura. Para pintar com verdade a vida ali, as scenas da vida provinciana, seria necessario primeiro que tudo que elle a amasse, que tivesse experimentado todas as suas paixões, todas as suas anxiedades, todas as suas illusões, todas as surpresas e alegrias della:

Então elle far-se-ia comprehender e entenderia os outros; ao passo que a verdade é que elle é alli mais estranho do que um *touriste* que visita a localidade.

Se algum autor parisiense volve á visnhança do seu berço, não é nunca para apreciar a eloquencia suave das comparações entre essa localidade e Paris; mas unicamente para dar ouvidos ás expressões de descontentamento do povo, ás historias dos que narram os escandalos e as vergonhas locais, dando-as sempre como factos reaes.

E' essa desnaturação de uma historia guarda para com elles a mesma relação que uma novella real para o mundo.

Ambos procuram factos fóra do commum, não a vida em geral ou uma analyse da existencia da maioria dos compones, dos operarios, dos cidadãos e da gente das classes médias.

E' tão unanime o modo de sentir, que o nosso joven novellista só pensa em representar o mundo parisiense composto de pouco mais de 50.000 pessoas, divididas em nobreza, classe média superior, homens de sciencias, artistas, homens políticos e todos que per-

tencem a qualquer das classes que se tornaram tão queridas dos escriptores do nosso tempo.

Depois, os escriptores, assim como os estadistas admiram quando se dá alguma grande mudança de opinião, que de um dia para o outro pula completamente de uma para outra classe de litteratura, de modo que um grupo de escriptores se vê de repente externando falsidades.

Foi o paiz que se recusou a seguir uma moda de que já estava cansado, ou que se irritou por se ver enganado por palavras ocas.

Os escriptores francezes descrevem, em geral, a natureza bem, porque para isto basta observá-la cuidadosamente, com os olhos de artista, para fixá-la no espirito.

Nenhum a descreve de modo igual a outros; os escriptores descriptivos francezes tem cada um a sua maneira especial de vêr e de descrever, e em nenhum ramo foi tão aproveitada a arte deixada pelos velhos mestres.

A descripção que fazem, porém, da vida, dos costumes, das maneiras, é tão falsa, tão incompleta, que nenhum estrangeiro pôde formar idéa exacta do estado da moralidade, das predilecções das familias, do movel das acções, dos sentimentos e crenças do povo francez.

O romancista em questão não conhece tambem Paris—isto é o verdadeiro Paris.—Ali permanece até crear um certo grao de relações com o povo—totalmente exteriores comtudo—apparencias externas só para o estrangeiro que alli vao divertir-se.

Vê o vicio que se ostenta, que está constantemente debaixo dos olhos á procura de alguma victima. Toma esse vicio para assumpto. Escreve livros que se tornam irrisíveis por causa do estylo e que se purificam pela arte; mas, afinal descobre a pobreza do material de que usa, volve os seus olhos para o *tout Paris* que estuca e descreve, e com o qual elle proprio se confunde.

Então, julga-se possuidor de um campo de observação perenne e de largo horizonte, quando na realidade este campo não é superior, quer sob o ponto de vista physico, quer psychologico, ao que poderia encontrar em qualquer cidade de provincia.

Bem depressa a predilecção pela complexidade de phenomenos excepcionaes e de anomalias, o receio de fatigar apodera-se do escripto que não tem equilibrio mental, nem principios baseados nos classicos para evitar que elle se transvie.

Dahi em diante torna-se incapaz de procurar e de descobrir a simples verdade. Fica de ora em diante submettido á influencia do excepcional na vida.

Os seus leitores, que elle proprio creou, seguem-no e exigem delle alguma cousa que elles ainda não leram, e elle não tem outro remedio sinão procurar o que não é veridico nem admissivel.

Os escriptores habeis tornam-se cada vez mais cultores da forma, á proporção que cresce a pobreza dos seus assumptos

Tornam-se mais artistas, á guisa dos cantores que aprimoram o seu modo de cantar á medida que lhes vae faltando a voz,

Escrevem dos costumes transitorios, de varios individuos de classes mixtas, de naturezas desequilibradas, de *parvenus*, etc., mas não dão a menor idéa de vida e das maneiras dos dous milhões de parizienses entre os quaes vivem.

Se faz como Zola, que vae ás ultimas camadas da cidade, elle desce demais, e vae buscar alguma cousa anormal.

Ha uma classe de idealistas,—o do «quarto estado» que encontra a sua expressão litteraria em Victor Hugo ou Lamartine, ou mesino nas phantasias das historias de jornaes. O realismo e o naturalismo vivem unicamente á custa de observações artificiaes e forçadas; a verdade geral que nelles existe não se pôde impor ao povo de Paris. O povo nutre desdém por elles, e está sempre prompto a dar quantos *pot-bouilles* e *assommoirs* apparecem no theatro, por um *Correio de Lyon*, para ver mais uma vez a innocencia perseguida—aprecia a paixão, de preferencia á devassidão franca,

Nas litteraturas primitivas, o escriptor toma sempre para o campo do seu trabalho os filhos de sua terra. Representa uma raça inteira pelas qualidades primitivas, á qual dá sempre com precisão, o seu caracter. Não tendo o receio de cahir na imitação, nem na repetição de cousas que já foram uzadas antes, elle destaca claramente as linhas geraes do caracter, os caracteristicos distinctos de toda a raça, e crêa figuras de uma magestade grandiosa e simples, respisando por assim dizer a alma do povo e da raça, heróes que com o tempo se tornaram typos tradicionaes de uma realidade perenne.

No nosso tempo, as relações intimas e as facilidades de comunicação existente entre os diversos povos, e é permuta constante de produções litterarias fazem com que os typos sejam mui diferentes dos de épocas anteriores. Ha de seculo para seculo mudança de caracter, de physionomia, de costumes em França, e é tão facil distinguir por seus caracteristicos um francez do decimo-quinto, do decimo-sexto ou do decimo-setimo seculo, como um allemão, um inglez ou um americano. As diversas occupações, physica ou intellectuales, estampam com o mesmo cunho os homens que vivem em uma mesma época.

Homéro creou figuras de uma verdade eterna, como a esposa virtuosa, fiel e constante em Penelope; como a astucia e a tenacidade de designio em Ulysses; a coragem puramente physica em Achilles; a infidelidade e a inconstancia em Helena, por causa da realidade e de arte que nellas infundio.

Nas litteraturas modernas, mais amadurecidas, abandonou-se voluntariamente a investigação por typos geraes, porque acreditam os escriptores que a procura de novidades que caracteriza os seus leitores, não pôde satisfazer-se com a renovação de caracteres. Enganam-se, entretanto, porque essa repetição ainda satisfaz a curiosidade de grande parte do publico.

Nas suas constantes oscillações, a intelligencia humana passa continuamente da forma para a idéa, da exaltação da carne para a espiritualização a mais completa, e isso proporciona sempre ensejo para uma concretização completa das boas e das más qualidades de um certo numero de individuos. Um escriptor terá tanto maior certeza de atrahir a attenção des que o tem, se, de preferencia a especializações, que cahem de moda como as roupas, apresentar-lhes verdadeiras geraes.

O que fez unica a força litteraria e artistica dos gregos, foi que sómente elles souberam combinar a forma e o ideal na arte, deificando a materia, materializando o divino.

No nosso tempo, foi Balzac quem chegou ao extremo das especializações, indo procurar factos individuaes até no seio dos tribunaes, e completando esta faculdade de especialisar com as suggestões da sua imaginação, conseguindo afinal produzir caracteres que sobrevivem porque possuem uma certa dose de realidade; mas, a par destes, ha outros que são tão pouco veridicos, que muitos dos seus admiradores os tomaram para heróes de livros seus, na preocupação de injectar-lhes um pouco de vida.

Do numero dos mais celebres escriptores da França moderna, foi Flaubert quem escolheu com mais sinceridade os seus typos, com mais honestidade de observação e com o estudo dos povos antigos e modernos; e si teve eguaes, ninguem o excedeu, com excepção de Victor Hugo, que era um genio colossal.

Os naturalistas descrevem typos unicos na especie que podem ser verdadeiros, porque as monstruosidades tambem existem; mas, não são verdadeiros no mais elevado sentido da palavra, porque não se reproduzem necessariamente debaixo da mesma forma,

O facto delles existirem faz com que possam ser descriptos; mas, porque dar-lhe existencia e qualidades atrahentes por meio da arte quando vemos que tudo, quer na natureza, quer na sociedade, parece congregar-se para repellir-os como elementos nocivos? Os naturalistas procuram defender-se appellando para a sciencia; mas, porque não dão elles a contra prova de um facto com outro facto seme-

lhante? Contentam-se em impor forçosamente um facto que observaram em uma classe que o contradiz absolutamente, em vista de uma demonstração isolada, por mais irregular que seja. Apoderam-se de alguma irregularidade moral ou material, mas nada de novo accrescentam ás suas observações, e o fazem— não tanto pelo facto da observação particular, mas por ser verdadeiro. Precisam sempre de socorrer-se a epithetos para designar os seus heróes—são sempre: o trabalhador bebado, a mulher perdida, o homem enfatiado do mundo etc., etc.

Os adeptos da escola de Zola collocam os seus heróes em meios descriptos com exaggerada minuciosidade de detalhes, para melhor esconder a ausencia de verdade. A um leitor superficial afigurar-se-há que tudo que alli encontra é real, porque o grande numero de objectos descriptos existe realmente.

Os idealistas, pelo contrario, idealizam a atmospheria dentro da qual gyram os seus personagens, esquadrandos em um fundo, um tanto turvo, para destacar com mais relevo os seus personagens. Levam isso até a exaggeração. Lançam mão do que é odioso, criminoso e tragico; mas nunca do que é grosseiro. As paixões baixas, os detalhes nojentos não tem, por via de regra, nada de attractivo. Toda a gente vira a cara quando encontra alguma cousa de desagradavel; porque, pois, põe-a em livros? As excepções desta especie não representam a vida real.

O vicio e a fealdade, si existem em quantidade igual á da belleza e da virtude, de ha muito que teriam dominado a humanidade. Se Lombroso mostra-nos nas suas indagações a causa do crime e de appetites animaes, é para provar que não é ella a lei da nossa existencia.

A tendencia geral, quer da natureza, quer da sociedade em geral, é combater a corrupção; a primeira encobre-a com o véu da vegetação; por que não ha de a segunda occultar-a com o véu da arte? Já se disse que essas monstruosidades existiram em muito menor numero, se não houvessem sido apresentadas como exemplos aos que tem instincto para o mal.

Por que razão um romancista de escola naturalista, que deve ser um pintor dos costumes existentes—do mesmo modo que o historiador é o pintor de acontecimentos passados, só ha de escolher aquillo que a natureza ensina ser transitorio?

Os idealistas tambem não estão isentos de censura, por quererem fazer caracteres excepcionaes, que os naturalistas mui justamente taxam de falsos. Diz Mme. Adam que se procura mais raramente o «typo», porque é mais facil encontrar e estudar o «individuo» do que o «typo».

Termina ella o seu notavel artigo com as seguintes palavras:

«O naturalismo, isto é, o uso brutal da fealdade em todas as suas formas, a centralização excessiva da litteratura, que reúne todas os escriptores francezes, em Paris, dentro de um estreito campo de observação, creou uma classe profana de escriptores de talento—pois não se pôde fallar em classe *sagrada*, por designar o naturalismo—que se fizeram echos uns dos outros e encheram o jornalismo com a sua *corterie*. Não havendo ninguem para se lhes oppôr, excepto forças como as de Victor Hugo e Flaubert, abafaram no que respeita ao publico em geral, a voz dos escriptores de outra ordem de talento, que ainda se conservam fieis á sua arte.

«Alguns dos velhos mestres, ainda vivos já sacrificaram ao bezerro de ouro e acharam justo esse schisma, mas já ha uma corrente que vae gradualmente pondo de parte a litteratura da lama, do vicio, da embriaguez, da devassidão, e de tudo que é ignobil. As cousas, que não são vis nem maculadas, já começam a agradar; melhor ainda, por uma logica implacavel o idealismo, tornado repulsivo no homem pelos naturalistas, começa agora a ser até certo ponto procurado na natureza pelos symbolistas.

«Dentro em pouco, os jovens escriptores não de volver as suas vistas para estas qua-

lidades e paixões que existem realmente entre os seus irmãos francezes, os trabalhadores, os individuos da classe média, os nobres, os artistas; e, em vez de excitar as diferentes classes para se desprezarem mutuamente, farão com que ellas se deem ao trabalho de conhecer-se e estimar-se entre si, de modo que possam auxiliar-se socialmente, em caso de necessidade, e que no estrangeiro se possa afinal julgar-nos pelo que somos.

«Ai dos vencidos» é uma divisa terrivelmente verdadeira. Os vencidos, muitas vezes, accrescentam d-rrrota sobre derrota; e foi isso o que fizemos por meio de uma certa phase da litteratura, a mais brilhante das nossas artes desde 1870. Hoje, fortificados, pensando em uma descentralisação gradual, mas necessaria, tendo readquirido a consciencia dos nossos recursos materiaes e intellectuaes, já vamos obrigando os nossos romancistas a elevar-nos na arte como já nos elevamos na politica nacional e internacional. A litteratura não passou incolume á grande inspiração popular. Depois de haver sido collocada em posição degradante pela moda, ella ha de glorificar a honra e o heroismo, e ha de representar, depois disso, com muito mais verdade, sinão o nosso caracter, pelo menos as nossas mais verdadeiras aspirações particulares e publicas».

(Estr.)

A Sedição Militar de Ouro Preto

(EM 22 DE MARÇO DE 1833)

Documentos Historicos colligidos por J. M. Vas Pinto Coelho

(Continuado do n. 69)

D. Frei José da Santissima Trindade por mercê de Deus a da Santa Sé Apostolica, Bispo de Marianna e do Conselho de S. M. I. que Deus Guarde, etc.

Fazemos saber que somos instados pelo Governo civil interino da Provincia a cooperar com a nossa persuasão para que a paz e a boa ordem não seja alterada depois dos acontecimentos da Capital nos dias 22 e 23 do mez passado pendentes da revolução da Regencia em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, ou das providencias que mais convierem a prosperidade da mesma Provincia. Que cousa mais justa, e razoavel afim de que tendo se conservado o socego publico na nossa Patria não seja perturbado pela anarchia, como se tem observado em algumas Provincias circumvisinhas, onde tem occorrido males incalculaveis e dolorosos que jamais se poderão remediar!

Com effeito, amantissimos Diocesanos, nós vos rogamos, que socegeis os vossos animos, e não deis entrada a suggestões que em lugar de introduzir a paz, que se vos figura perturbada, tocará a guerra civil, que por todos os modos, e com todos os sacrificios deve ser evitada. Assim vol-o rogamos, amantissimos filhos, e recommendamos a todos os nossos Parochos, Capellães, Curas e mais Sacerdotes desta nossa Diocese, que unidos a este espirito exhortem, e admoestem ao nosso Povo, que se não deixem seduzir por alguma suggestão; confiando na fidelidade, e desvelo da Regencia que em Nome do Sr. D. Pedro II consolidará a Ordem com as providencias mais opportunas ao nosso melhoramento. No entanto nós não cessamos de rogar ao Senhor Deus de Quem sómente pôde emmanar todo bem, que dirija o entendimento e o coração das Autoridades para que não sejamos confundidos.

Dada nesta Cidade de Marianna no Palacio de nossa Presidencia sob o Novo Signal e Sello aos 2 de Abril de 1833.—Antonio Marianno Silva, escrevi.

Frei José da Santissima Trindade, Bispo, Junta De Justiça Criada em S. João d'El-Rei Pelo Vice-Presidente de Minas Geraes, Bernardo Pereira de Vasconcellos: José Bento Leite Ferreira de Mello, José Alcibiades Carneiro, Caetano Alves de Magalhães, Antonio Fernandes Moreira,

Francisco José de Salles.

A' Camara Municipal de Barbacena.

Convidado nas actuaes circumstancias empregar a mais exacta vigilancia, para que se não derrame pelos Municipios, que se conservão na obediencia do Governo Legal, o espirito sedicioso, que ora domina a Capital da Provincia: o Vice-Presidente em Conselho, ordena a Cumara Municipal da Villa de Barbacena informe circumstanciadamente e com urgencia, sobre o estado dos differentes Districtos do seu Municipio, especialmente, no que respeita a esse objecto, e caso em algum ou alguns delles appareção indicios de revolta o que não esperem, atento a decidido Patriotismo de seus Habitantes, a mesma Camara, de accordo com o Juiz Criminal e Juizes de Paz respectivos, dê todas as providencias que couberem no circulo da Legalidade, para que sejam processados e presos os revoltosos; fazendo-os depois remetter para esta Villa, afim de serem julgados em Junta de Justiça, que se acha convocada, requisitando auxilios de força armada ás Authoridades Militares do Municipio e sendo necessario aos Juizes de Paz e mais Authoridades dos Municipios visinhos, communicando logo a este Governo, quanto occorrer a semelhante respeito para que, sendo preciso, se deem as providencias, que o caso exigir.—Presidencia do Governo Provincial em S. João d'El-Rei, aos 7 de Abril de 1833.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Protesto

Que fez o Povo e Tropa de Ouro-Preto em 10 de Abril correntes reunidos na Praça por virtude de um toque de rebate.

Constando pelas noticias officiaes que na villa de S. João d'El-Rei se acha installedo um Governo presidido por Bernardo Pereira de Vasconcellos e que para alli se dirigira o Presidente deposto Manoel Ignacio com o intuito de se vingarem daquelles que generosamente lhes pouparam as vidas, e sendo igualmente manifesta a adhesão do Povo e Tropa do Ouro Preto aos Sagrados Objectos, Religião, Constituição e Imperador D. Pedro 2º, não pôde o mesmo Povo e Tropa ver a sangue frio quererem sustentar-se homens, que jamais se podem tolerar á testa do Governo. Os Ouro-pretanos, confiados na Regencia, se conservarão tranquilos; nem uma violencia se praticou, e todos esperavão uma sabia Resolução da Regencia, mandando-nos um Presidente de confiança publica, que imparcial administrasse a Provincia. Posto que immensos recursos houvessem na Capital, nem uma aggressão se fez contra as Povoações visinhas, embora algumas dellas não reconhecessem a legalidade do Governo estabelecido; por isso que eram concordos em esperar a decisão da Regencia. Comtudo observando-se que tudo se prepara para romper hostilidades, e até nomeando-se Chefes de forças, que devem obrar contra o Ouro-Preto, forçoso é que o Povo e Tropa represente energicamente contra providencias, que infallivelmente conduzirão a Guerra Civil. Bem alto proclamaram obediencia ao Governo Central e pozeram na Regencia toda sua confiança, sujeitando-se ao Governo, que pela Lei ficou constituido.

As instituições forão respeitadas e a ordem, e tranquillidade publica conservadas; e á vista de tantos factos, que abonam a conducta pacifica dos Ouro-pretanos, é para sentir que, debaixo de informações dictadas pelo espirito de partido, sejam considerados rebeldes ou facciosos.

E' indubitavel que a Tropa e o Povo envolvidos nos acontecimentos de 22 e 23 não podem sujeitar-se como Cordeiros a medidas violentas, filhas da reacção que fará derramar rios de sangue soprando a guerra civil esses mesmos individuos que têm de saciar vinganças e derramar a consternação entre Irmãos, Pais e Filhos.

Por todos os principios expendidos o Povo e a Tropa declarão de novo pelo órgão de seus Juizes de Paz, e para que seja presente á Regencia em Nome do Imperador que, disposto a obedecer ao Governo da mesma Regencia e a respeitar as Instituições Liberaes, que nos re-

gem, a tudo se sujeitarão, menos a restauração de Manoel Ignacio e Bernardo Pereira de Vasconcellos: a qual ha-de necessariamente, produzir derramamento de Sangue Brasileiro reacções desoladoras e todos os horrores da Guerra Civil.

Esta declaração he acompanhada do protesto de não deixarem a attitudo defensiva em que se achão, sem que se dê po se ao Presidente legalmente nomeado pela Regencia.

Viva a nossa Santa Religião!
Viva a Constituição jurada!
Viva o Imperador, Sr. D. Pedro II.
Viva a Regencia que em seu Nome Governa!
Certifico e dou minha fé que a Representação e Proclamação supra he a propria identica que foi lida perante os Juizes de Paz de Ouro-Preto e Antonio Dias e de que se faz menção no Protesto que acompanha a mesma.

E para assim constar passo este que assignão igualmente o Tabellião João dos Santos Abrão, João Ferreira de Ulhoa Cintra, Escrivão do Juiz de Paz de Antonio Dias, e Lourenço Correia de Mello do Juiz de Paz de Ouro-Preto.

Imperial Cidade de Ouro-Preto 10 de Abril de 1833. Eu Francisco Antonio de Almeida Vasco, Tabellião que o escrevi e assigno.

Termo do Protesto

Aos dez dias do mez de Abril do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e trinta e trez deimo segundo da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Imperial Cidade do Ouro-Preto e Praças d'ella á seis para sete horas da noite achando-se ali reunidos o Povo e Tropa de Cavallaria de 1ª Linha, Corpo Nacional e Municipal d'ella que por bem de rebate por elles movido, por consequencia de cujo movimento, o Exm. Vice-Presidente que se havia reunido em Conselho, mandou saber do Commandante da Tropa o Coronel Manoel Alves de Toledo Ribas o motivo de tal reunião, o qual requerendo do Povo e Tropa a declarassem, foi então que se apresentou por intervenção dos Juizes de Paz tanto da Freguezia do Ouro-Preto, como da de Antonio Dias, cujo povo se achava reunido, huma representação e Proclamação em que fazião vêr, que constando haver se installado em S. João d'El-Rei hum Governo de que se declarou Vice-Presidente Bernardo Pereira de Vasconcellos e que de mais se divulgava avizinhar-se á aquella Villa Manoel Ignacio que-rendo supplantar o Governo que presentemente se achava com toda a legalidade na Vice-Presidencia desta Provincia, suffocado o Povo e Tropa, vinhão protestar contra a entrada de taes individuos já mais para o Governo de onde o mesmo Povo e Tropa os havia deposto em o dia 22 de Março p. p. pelos despotismos e infracções por elles praticados contra o Povo desta Provincia; e que havendo já naquelle dito dia protestado contra a admissão d'aquelles pelos motivos recentes vinhão de novo ratificar o seu protesto segurando que se submettão á deliberação da Regencia em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro 2.º á quem requerião nomeasse quanto antes hum Presidente da confiança publica que viesse tomar a Presidencia, que sendo assim se compromettião a obediencia devída assim como a não deporem as armas, e sustentarem a opposição que com a justiça notoria sizerão, e permanecerão em opposição invariavel á entrada d'aquelles Manoel Ignacio e Vasconcellos, nos quaes nunca jamais o Povo e Tropa convirião pelas infracções da Lei e arbitrariedades continuadas que derão motivo ao primeiro grito popular e á tomarem as armas os Povos da Capital de todas as Classes, Officiaes effectivos, Reformados, Clero e Commercio, Artistas e Povo de fora que concorrerão a coadjuvar a acção e causa da Liberdade, mostrando todos ser a Representação que á este acompanha o voto e opinião geral.

E para constar mandarão elles Juizes de Paz lavrar este Protesto que assignão com os seus Escrivães, e eu Francisco Antonio de Almeida Vasco, Tabellião que o escrevi.
Pedro da Costa Fonseca, Juiz de Paz da Parochia do Ouro-Preto.
João de Deus de Magalhães Gomes, Juiz de Paz da Parochia de Antonio Dias,

João Ferreira d'Ulhoa Cintra, Escrivão do Juizo de Paz de Antonio Dias.

Lourenço Corrêa de Mello, Escrivão do Juizo de Paz do Ouro-Preto.

Officio de Manoel Soares do Couto e Nicoláo Pereira De Campos Vergueiro

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se hoje divulgado nesta Capital a noticia de que a Regencia em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II ordenára a reintegração do Desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza na Presidencia da Provincia, e que aceitava o off-recimento de um Commandante Militar para dirigir a Tropa, que por ordem da mesma Regencia deve vir atacar o Povo e Tropa desta Capital que tranquilla esperava pelas Sabias e acertadas providencias do Governo de S. M. I.; e tendo-se verificado a noticia de que o Desembargador Bernardo Pereira de Vasconcellos installara o governo na Villa de S. João d'El-Re., por is o que officiou aos Juizes de Paz deste Municipio e ao Coronel Manoel Alves de Toledo Ribas, nomeando-o Commandante do 1º Corpo de Cavallaria de 1ª Linha, reuniu-se immenso Povo, Tropa de 1ª Linha e Guardas Nacionaes e Municipaes na Praça Publica das 6 para ás 7 horas da noite, em consequencia do que convoquei extraordinariamente o Conselho e achando-me em Sessão, depois de ter mandado saber qual o motivo daquella reunião me foi apresentada pelos Juizes de Paz desta Capital a Representação e Protesto que inclusos remetto á V. Ex. afim de que se digne levar-as ao conhecimento da Regencia. O Vice-Presidente em Conselho julga do seu dever declarar á V. Ex. que o Povo e a Tropa desta Capital insta pela nomeação de hum novo Presidente de confiança, que venha quanto antes pacificar os animos, e restabelecer a tranquillidade publica, e assevera ser esta a unica medida capaz de conservar as Instituições Liberaes, que felizmente nos regem, e de outra maneira não pôde affiançar a continuação do socego publico, antes será inevitavel a Guerra Civil, a que tinha obstado a esperança da nomeação de hum novo Presidente.

Deus Guarde á V. Ex.
I. C. do Ouro Preto em 10 de Abril de 1833.
Illm. e Exm. Sr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.—Manoel Soares do Couto.

Identico ao Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão.

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 1 a 10 de março de 1892.....	2.485:205\$705
Rendimento do dia 11.....	272:850\$660
	2.758:056\$365
Em igual periodo de 1891....	2.261:437\$223
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 10 de março de 1892.....	335:531\$458
Rendimento do dia 11.....	22:751\$002
	358:282\$460
Em igual periodo de 1891..	846:489\$226

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Convindam-se todas as pessoas que recebem contas e vencimentos por esta repartição a vir receber as do exercicio de 1891, até ao dia 31 do corrente, afim de não cahirem em exercicio findo,

Novo fonte do acido carbonico—Formou-se na pouco em Inglaterra uma companhia para armazenar e utilizar o acido carbonico que se desprende durante as fermentações nas fabricas de distillação e nas de cerveja. Calcula-se em cerca de cinco bilhoes de kilogrammas a quantidade de cerveja produzida; a fermentação desta quantidade de cerveja deu cerca de 250 milhes de kilogrammas de acido carbonico.

Procedeu-se em Dublin a um ensaio, de utilização do acido carbonico no processo cuidadosamente examinado, conduziu ás seguintes conclusões:

Grande proporção do acido carbonico perdido durante a fermentação da cerveja, pode ser obtida no estado liquido com o dispendio de cerca 0, fr. 705 por kilogramma; o processo de liquefacção empregado em Guinness Brewery dá um producto inodoro e sem sabor particular.

Si considerar-se que o acido carbonico empregado no fabrico das aguas gazosas custa 1 fr. 70 por kilogramma; que é preferivel empregar acido carbonico proveniente de substancias vegetaes do que de materias mineraes, ver-se-ha que os fabricantes de cerveja augmentarão seus lucros utilizando o acido carbonico actualmente perdido.

Os tramways nos Estados Unidos—Extrahimos do discurso presidencial do Sr. Watson, no congresso da associação dos tramways americanos reunido recentemente em Pittsburgo, as seguintes informações:

Numero total de kilometros.....	17.618
Numero de kilometros com tracção animal.....	8.710
Numero de kilometros com tracção electrica.....	4.810
Numero de kilometros com tracção a vapor.....	3.070
Numero de kilometros com tracção funicular.....	1.058
Numero total de carros.....	36.517
Numero total de carros por linhas de tracção animal.....	25.424
Numero total de carros por linhas de tracção electrica.....	6.732
Numero total de carros por linhas de tracção funicular.....	3.317
Numero total de carros por linhas de tracção a vapor.....	1.044
Numero de cavallos empregados....	88.114
Numero de bestas.....	12.002
Numero de motores a vapor.....	200
Numero total das companhias.....	1.003
Numero das companhias que empregam tracção animal.....	537
Numero das companhias que empregam tracção electrica.....	412
Numero das companhias que empregam tracção por cabo.....	54

E' interessante notar que: desde novembro de 1890, o numero de cavallos empregados nas linhas de tramways desceu de 116.795 a 88.114.

Produção dos vinhos em França—A produção dos vinhos em França, no anno de 1891, elevou-se a 30.139.155 hectolitros, representando o valor de 1.008.998.590 francos, que ao cambio actual importa em cerca de 847.559.815\$600 d nossa moeda. O preço medio do hectolitro em casa do vinhateiro, sob a 33 fr. 50, inferior em 2,50 f. ao preço medio do anno passado.

O numero de hectares plantados de vinhedos em 1891 é de 1.763.374; sendo inferior em 53,170 hectares ao algarismo verificado em 1890.

Entretanto, a colheita de 1891 é superior á antecedente em 1.763.374 hectolitros; e sem valor excedeu-o em 20.204.724 francos.

Na Argelia, a colheita foi de 4.058.412 hectolitros, superior á de 1890 em 1.214.182 hectol. tros.

O augmento da colheita dos vinhos naturaes determinou a redução do fabrico dos vinhos artificiaes. A quantidade destes em 1891 elevou-se a 3.587.744 hectolitros, tendo sido o fabrico em 1890 de 6.239.579 hectolitros dos 4.292.850 hectolitros de vinhos de passas,

Laboratorio Nacional de Analyses — Neste laboratorio effectuaram-se durante o mez de fevereiro findo, 127 analyses sendo de vinhos 18, cervejas 9, cognack 9, genebras 3, licores 7, bitters 3, xaropes 2, vinagres 2, manteiga 4, massa de tomates 1, carne em conserva 1, farinha lactea 1, ervilhas 1, aguas medicinaes 7, aguas artificiaes 15, essenciaes artificiaes 6, productos chimicos 8, materia corante de anilina 1, glucose 1, caramello 1, pó vegetal 1, productos remettidos pela Inspectoria de Hygiene da Bahia 21, urina 1, medicamentos 4.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 114\$000.

A marinha mercante allemã — O desenvolvimento da marinha mercante allemã pôde ser apreciado segundo as indicações seguintes tiradas do *Manual da marinha mercante allemã*, para 1891.

Os navios mercantes de mais de 50 metros cubicos, sejam de 18 toneladas de arqueação official, eram em numero de 3.653 em 1 de janeiro do anno passado, com uma tonelagem total liquida de 1.433.413 toneladas, e tinham 40.449 homens de equipagem. Neste total, havia 4.757 navios de vela, arqueando 709.761 toneladas e equipados por 18.123 marinheiros. Os navios a vapor contavam-se em numero de 896, arqueando 723.652 toneladas e montados por 22.317 marinheiros: 49 destes navios eram de rodas, 847 helices.

Comparando com 1890, ha uma diminuição de 22 navios de vela, etc., entretanto, ha um acrescimo de 6,851 toneladas, o que prova que entraram no serviço deste anno grandes navios. Nos navios a vapor, houve a augmento, de um anno para outro, de 81 navios e de 105.741 toneladas. Os navios que pertenciam aos portos do Baltico, eram apenas 1.241, arqueando 345.163 toneladas, em 1 de janeiro de 1891; ao passo que os do mar do norte montavam a 2.312, arqueando 1.298.252 toneladas.

Entre os navios de vela ha alguns bem velhos: quatro têm de 70 a 90 annos; 58 têm mais de 50 annos; 140, mais de 40 a 50 annos; 455, mais de 30 a 40 annos.

Dos navios a vapor, apenas quatro tem mais de 40 annos.

Uma caverna forrada de prata — Descobriu-se nas vizinhanças de Peterborough, Ontario, Estados Unidos, uma caverna cujas paredes e chão são forrados de prata em grande quantidade. Ha annos foram presos dous mestiços por crime de moeda falsa, e foram condemnados a muitos annos de galés em Kingston. Examinando-se scientifiicamente as moedas que diziam falsificadas por elles, reconheceu-se que eram da mais pura prata. Um dos mestiços morreu na prisão, e o outro chamado Majera, fugiu.

Este foi morto nos limites do Canadá; mas, antes de fallecer, declarou ao seu medico, o Dr. Young, o local da caverna.

Um anno mais tarde, em visita a um irmão seu, residente em Peterborough, narrou-lhe o Dr. Young, a historia da caverna e o irmão por seu turno, contou-a a um empregado seu chamado A. P. Pousett. O resultado disso foi comprarem um terreno nas vizinhanças de Peterborough, e formarem uma companhia de mineração, que encetou logo as suas operações. No dia seguinte ao dia do Natal, do anno passado, um mineiro deu com o veiro, uma fenda na encosta de uma collina rochosa. Abrindo caminho através dos destroços na pedra, o mineiro escorregou por uma passagem estreita, indo emergir a alguma distancia em uma magnifica caverna.

Voltou fôrça a buscar luz, e procedeu-se então a um exame mais completo. Foi então que se ostentou a belleza da caverna em toda a sua escabrosa grandeza. As paredes eram de marmore, o tecto e o chão de prata. A uns cincoenta pés da entrada existe um lago subterraneo, que se estende onde chega a vista.

Em um reconceito da rocha, encontrou-se uma pequena embarcação, que foi lançada na agua.

A uma distancia de tresentos pés encontram outra plata-forma que ia dar em outra grande sala.

O tecto desta, tinha cerca de vinte pés de altura, e era todo cheio de stalactites. Vinte libras de minério extrahido continham mais de valor de um dollar de prata; a entrada da caverna é guardada por homens armados.

A cavallaria allemã — Quando em outros paizes ainda se discutem as vantagens e desvantagens da lança, na Alemanha não ha mais hesitações: depois de ensaios comparativos bem feitos, uma ordem imperial acaba de decidir que toda a cavallaria terá o seguinte armamento uniforme: uma lança de cabo metallico, uma carabina de repetição e um sabre recto, de novo modelo, chamado «espada de cavallarias».

Nas novas idéas allemãs, o sabre, se bem que aperfeiçoado, não é mais do que um simples accessorio para o cavalleiro; só servirá excepcionalmente quando, por infeliz acaso, elle houver perdido ou partido a sua lança.

No novo regulamento, quando quatro paginas apenas são consagradas ao manejo do sabre, o da lança occupa cincoenta. E' mais do que predilecção, é um verdadeiro culto pela lança.

O imperador insiste na necessidade de «levar a instrucção individual do soldado de cavallaria a ponto tal, que o sentimento de sua superioridade lhe dê uma confiança quasi temerario».

Em outro logar diz Guilherme II: «A lança não permite apurar os golpes: falta-lhe todo o elemento defensivo; não é possível empregal-a segundo as regras ordinarias na esgrima».

Mas é por ser puramente arma de ataque que ella convém essencialmente ao soldado de cavallaria.

Londres — A cidade de Londres tem 45 pontes sobre o Tamisa, 75 theatros, 2.200 telegraphos postaes com 1.500 empregados: 517 410 casas, 1.470 igrejas, 2.100 hospitaes e asylos, 7.600 cervejarias, 1.800 cafés, 510 hoteis, 3.100 padarias e 2.500 talhos e mata-douros: os criados são em numero de 326.000.

Os habitantes de Londres consomem annualmente 2.200:000 saccas de farinha, 260.000 porcos, 450:050 bois, 1.000:000 aves diversas, 8.500:000 peças de caça e aves, 220.000:000 de peixes diversos, 510.000:000 de ostras.

Ha em Londres 10.000 trens de praça e 1.500 omnibus.

A população de Londres que era em 1066 de 40.000 habitantes, elevou-se em 1700 a 700.000, em 1880 a 900.000 e em 1890 a 4.425:000; devendo ter actualmente cerca 5.000:000

As despezas annuaes dos habitantes de Londres são avaliadas em 400 000:000 de libras esterlinas.

Diplomas falsos — Na Belgica está correndo um processo curioso: o de falsos diplomas universitaveis alli vendidos.

Ha vinte pessoas implicadas neste negocio e entre ellas cinco que estão gravemente comprometidas; são; um conde, um advogado expulso da corporação e um empregado inferior.

Os outros quinze são apenas comparsas. Esta fabrica de documentos falsos descobriu-se de uma maneira curiosa.

Um estudante comprou por 100 francos um diploma de engenheiro

Depois de ter reflectido o estudante pediu que lhe dessem outra vez o dinheiro contra a entrega do documento, sob ameaça de denunciar o caso á justiça.

O conde entregou o dinheiro, mas o estudante tinha mandado photographar o documento e rametteu a cópia as autoridades, acompanhada de uma denuncia.

Procedeu-se immediatamente a investigações e descobriram-se diplomas falsos com as assignaturas imitadas dos examinadores e até o carimbo do ministerio da instrucção publica falsificado.

Os culpados fizeram confissões completas.

Sepultadas na neve — Participam de Bayonna que um grupo de raparigas hespanholas que se haviam dirigido a Mauléont em busca de trabalho, como não encontrasse occupação, se metteram de novo a caminho, através das montanhas do Larran, para regressarem a Alta Navarra (Hespanha.)

Proximo d'Ochogoria, termo da viagem, suprehendeu-as uma nevada abundantissima.

Consta que sete das raparigas foram encontradas mortas de frio, numa cabana abandonada.

Quanto ao resto do bando, tudo levava a crer que ficasse sepultado na neve.

Partidas de aldeões e de guardas civis percorriam a montanha, em busca das deslitosas.

Pyrotechnia celeste. — Os habitantes de Massanges, departamento do Var, França apreciaram no dia 2 do passado um dos mais esplendidos e curiosos fogos de artificio... gratis:

A's 6 horas da manhã, algumas pessoas que olhavam para o ceu afirm de verem como se apresentaria o dia, ficaram extaticas ao distinguirem um globo de fogo que fazia empalidecer com o seu intenso resplendor a rosea luz da aurora.

Era um bolido que parecia caminhar de Este a Oeste, formando um angulo de 30 graos com o horizonte, seguindo uma trajectoria ii-geiramente curva e deixando a traz de si um rasto luminoso, produzido pelo seu roçar nas camadas atmosfericas.

De repente, como nas bombas de artificio, o globo dividiu-se em uma multidão de fragmentos, que cahiram perpendicularmente; apagando-se uns atraz dos outros. Um clarão esbranquiçado illuminou por ultimo, durante alguns momentos, o ponto do ceu onde a explosão do bolido se realisara.

O resultado destas observações foi dada aos astrónomos do departamento.

A miseria na Russia. — Afim de socorrer os infelizes camponezes, a commissão de Obras Publicas encetou trabalhos de socorro em larga escala, em diversas provincias. Tenciona durante os mezes de inverno empregar 100.000 homens e 45.000 cavallos em debastar 30.000 ares de floresta, sendo a despeza orçada em mais de 3.000.000 de rublos. Vae tambem mandar abrir novas estradas reaes nas provincias de Voronezh, Kazan, Pouza e Tainboff, com o que gastará 1.000.000 de rublos, e estradas vicinaes, nas mesmas provincias, gastando 1.300.000 rublos, e empregando 140.000 homens e 26.000 cavallos.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 7 do mez de março o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	793	797	1.590
Entraram.....	34	57	91
Sahiram.....	31	38	69
Falleceram.....	9	16	25
Existem.....	787	800	1.587

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 414 consultantes para os quaes se aviaram 527 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

E no dia 8 de março:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	787	800	1.587
Entraram.....	26	49	75
Sahiram.....	19	38	57
Falleceram.....	5	7	12
Existem.....	789	804	1.593

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 534 consultantes para os quaes se aviaram 405 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

E no dia 9:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	789	804	1.593
Entraram.....	26	41	70
Sahiram.....	13	39	52
Falleceram.....	2	14	16
Existem.....	800	795	1.595

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 393 consultantes, para os quaes se aviaram 472 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dentes e 16 obturações.

E no dia 10:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	800	795	1.595
Entraram.....	26	46	72
Sahiram.....	24	41	65
Falleceram.....	3	10	13
Existem.....	799	790	1.589

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 375 consultantes, para os quaes se aviaram 466 receitas.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 10 e 11 de março de 1892:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 06	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	10	7 hs. da noite..	751.9	29.5	18.22	59.7
2	11	1 " " manhã.	752.72	28.6	19.91	69.0
3	"	7 " " "	752.76	27.9	20.38	73.0
4	"	1 " " tarde..	751.65	33.6	17.06	41.4

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 60,0, prateado 44,5.

Temperatura maxima 31,8.

Temperatura minima 23,5.

Evaporação 4,5.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 horas 4^m,6.

Estado do céu

- 1) 0,1 encoberto por cirrus, vento SSW 5^m,0.
- 2) 0,2 encobertos por cirrus, vento WNW S 1^m,1.
- 3) 0,2 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento N 3^m,1.
- 4) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento NNW 9^m,1.

Obituário — Sepultaram-se no dia

8 do corrente 130 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Cora, filha do tenente Isaias de Assis, 5 mezes, residente e fallecida á rua José dos Reis (Inhaúma); Benedicto Brazil, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 65; Nair filha de Manoel do Monte Alvares Borges, 25 mezes, residente e fallecida á rua Andrade Figueira n. 3; Olympia da Paula Costa, 14 annos, residente e fallecida á rua Conde d'Eu n. 306, Alomiro Bastos, 69 annos, presumiveis, residente no barracão da rua de D. Bibiana; 1 homem desconhecido, 40 annos presumiveis; outro desconhecido, 40 annos presumiveis, residente nas Oficinas; outro idem, idem, outro idem, 35 annos, idem, residente á praia Formosa, encontrado na via publica e verificados os obitos no necrotério; o mineiro Augusto Pacheco, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 53; os portuguezes Domingos de Souza Marques, 37 annos, casado, residente á rua Fonseca Lima; Antonio Pacheco da Costa, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 83; Antonia da Costa, 45 annos, casada, fallecida na santa casa. Total, 13.

Anthrepsia — os fluminenses Benedicto filho de Luiz granado, 11 dias, residente e fallecido, á rua Magalhães Castro n. 18 A; Ca-

rolinda filha de João José da Silva, 7 mezes, residente e fallecida, á rua de Conceição n. 17; (Engenho Novo) Carolina filha de Agostinho da Silva Gomes, 5 mezes, residente e fallecida, á rua de S. Francisco Xavier n. 159.

Accesso convulsivo — Albino filho de João Pinto dos Santos, 5 mezes, residente e fallecido, á rua Pedro Americo n. 84.

Beriberi — a fluminense D. Maria Luiza de Sá Machado, 55 annos, casada, residente e fallecida, á rua do Dr. Silva Pinto n. 17; o francez Augusto Jolini, 33 annos, casado, e fallecido no hospicio da Saude.

Broncho pneumonia — os fluminenses Lydio filho de Eduardo Almeida Mignon, 2 annos e 7 mezes, residente e fallecido, á rua do Presidente Barroso n. 48; Margarida filha de Domingos de Paula e Oliveira, 1 anno, residente e fallecida, á rua do Barão de Itapagipe n. 82.

Cachexia palustre — o italiano Emilione filho de José Emilione, 2 annos, residente e fallecido, no asylo de mendicidade.

Convulsões — a fluminense Eulalia, filha de Barbara Maria da Conceição, 1 anno, residente e fallecida á rua S. Diogo n. 154.

Choque traumatico — o portuguez Antonio dos Reis, 28 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 182 e verificado o obito no Necrotério.

Dysintheria — o brasileiro Alexandrino José Marinho, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Major Avila n. 12.

Entero-colite — os fluminenses Asteria, filha de Francisco Leandro, 8 annos, residente e fallecida á rua Nova de S. Leopoldo n. 10; Aurelia, filha de José Joaquim de Cerqueira e Souza, 2 mezes, residente e fallecida á rua Figueira n. 3 A; Diamantina, filha de Alfredo Porfirio Lopes, 2 annos, residente e fallecida á rua Engenho de Dentro n. 11; Judith, filha de José da Silva Ramos, residente e fallecida á rua Riachuelo n. 185. Total 4.

Enterite — os fluminenses João, filho de José Diogo, 18 mezes, residente e fallecido á rua Santa Luzia n. 4 e Elvira, filha de Maria da Conceição, 2 annos, residente á rua Benjamin Constant n. 15 e fallecida na Santa Casa. Total 2.

Febre pernicioso — os fluminenses Eugenia da Cunha, 18 annos, solteira, residente á rua de S. Christovão n. 263; Ignez Maria da Conceição, 45 annos, solteira, residente á rua da Assumpção n. 19 e fallecida na Santa Casa; os portuguezes João Ferreira, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. José n. 38 e Julio, filho de Libanio da Silva, 7 annos, residente e fallecido á ladeira no Senado n. 9. Total 4.

Febre biliosa — os italianos Santiago Castello, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 112; Francisco Moreira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Pinto n. 14 e Francisco Alonso, 35 annos, residente á rua Laranjeiras n. 181 e verificado o obito no Necrotério. Total 3.

Febre cerebral — a fluminense Maria Ignez, 12 annos, residente e fallecida á rua do Livramento n. 121.

Febre palustre — o fluminense Octaviano da Costa Vieira, 22 annos, solteiro, residente no quartel da brigada policial á rua General Cadwell e fallecido no respectivo hospital.

Febre-typho — os portuguezes Antonio do Nascimento Sopa, 28 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 43 e João da Costa Neves, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 264.

Febre amarella — os fluminenses, Thereza Cordeiro de Castro 16 annos, solteira, residente e fallecida á Travessa do Coronel Julião n. 12; Aristides filho de Luiz Teixeira de Carvalho 1 anno e 2 mezes, residente e fallecido á rua D. Julia n. 79; Casemiro filho de Maria Rosa Esperança 8 annos, residente á rua Pinheiro Guimarães n. 14, e fallecido no hospital de S. Sebastião; os francezes, Julio Garnier 15 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Augusto Garnier 42 annos, casado, fallecido no hospital da Saude; os inglezes, James Brandes 40 annos, fallecido

na Santa Casa; Reginald Ollington 26 annos, solteiro residente e fallecido á rua Dr. Corrêa Dutra; William Waite 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Souza Franco; Hester Woodard 25 annos, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 18 (Fabrica das Chitas); a arabe, Celena Bichare 28 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 261; o francez Miguel Griselone 23 annos, casado, residente na Casa de Detenção; a allemã Joanna Cocheno 30 annos, solteira, residente á rua S. Clemente n. 169 e fallecido no hospital de S. Sebastião; os hospitaes, Eduardo filho de Ramon Péon 1 anno, residente e fallecido na Travessa de S. Sebastião n. 15; José Moura 40 annos, solteiro, residente á rua 28 de setembro n. 1; Romano Blauco 23 annos, casado, residente á rua da Prainha e fallecido no hospital de S. Sebastião; Dolores Maixe de Porta 36 annos casada, residente e fallecido, á travessa Soares da Costa n. 17; os italianos Roque Ferraro, 25 annos, casado, residente e fallecido, á rua Pedro Americo n. 65; Gracia Maria Cairoli, 20 annos, solteira, residente e fallecida, á ladeira do Senador Dantas n. 13; Antonio Maida, 28 annos, casado, residente á ladeira do Barroso n. 64; Fernando Pedrosa, 35 annos, casado, residente na rua Senador Eusebio n. 65; Giovanni Bonor, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Raphael Salpa, 22 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua do Areal n. 11; Ferdinando José, 37 annos, casado e fallecido no hospital da Saude; Flavio Joanni, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Francisco Rizzo, 38 annos, casado, residente e fallecido á travessa de São Salvador ns Hippodromo Nacional; José Maria de Andrade, 35 annos, casado, residente á travessa S. Sebastião n. 11 e fallecido na Santa Casa; os portuguezes, Antonio da Silva, 25 annos, viuvo e fallecido no hospicio da Saude; Manuel Correia Pereira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de Itapagipe n. 76 A; Carolina Augusta, 18 annos, residente e fallecida á praça da Republica n. 49; Manoel Gomes da Costa, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 88; Joaquim José dos Santos, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 8; Antonio da Silva Gonçalves, 23 annos, solteiro residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 154; José Dias de Carvalho, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira João Homem n. 41; Maria de Freitas Guedes, 36 annos, casada, residente e fallecida á travessa D. Affonso n. 1; Albino da Costa, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude; Joaquim Pimentel, 35 annos, solteiro residente e fallecido á travessa de S. Salvador no Hippodromo Nacional; Manoel Moraes de Oliveira, 15 annos, solteiro, residente na travessa do Commercio n. 9, e fallecido no hospital da Penitencia; Manoel Joaquim Rodrigues, 35 annos, solteiro e fallecido no hospital da Saude; José da Trindade, 23 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 138; Maria Thereza, 14 annos, solteira, residente á rua Visconde de Itaúna n. 91; Paulino Prado Gomes, 12 annos, solteiro, residente á rua da Quitanda n. 76; Manoel Gonçalves Angelo 39 annos, casado, residente á ilha do Vianna; José Barbosa Carneiro, 36 annos, casado, residente á rua do Cattete n. 82; Antonio da Costa, 26 annos solteiro residente á rua do Cattete n. 211 e fallecido no hospital de S. Sebastião; Antonio Manoel Pereira, 29 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 47; Joaquina da Conceição 47 annos viuvo, residente e fallecido á rua Estrela n. 14; José de Moraes, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 9; Joaquim Gabriel Ferreira, 25 annos solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 77. Total 48.

Febre typhoide — O portuguez Albino Gonçalves, 48 annos, casado, residente á rua do Barão de S. Felix n. 154 e fallecido na Santa Casa.

O portuguez Julio Alves Gomes, 25 annos, solteiro, residente no adro de S. Francisco da Prainha n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Febre cerebri—O francez Goffy Hubert, 30 annos, residente á rua de Uruguayana n. 43, e fallecido na Santa Casa.

Febre remitente lilliosa—A italiana Laura Bonas, 31 annos, solteira, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 6 e fallecida na Santa Casa.

Gastro-enterite—O parahybano do Norte Manoel Paulo do Amarante, 40 annos solteiro, residente na praça da Republica e fallecido na Santa Casa.

Atheromiasia generalizada—O africano José Teixeira, 70 annos, solteiro residente no Porto das Caixas e fallecido na Santa Casa.

Amolimento cerebral—O arabe Jorge Abraham, 45 annos, casado, residente á rua da Alfandega n. 378 e fallecido na Santa Casa.

Infeção palustre—Os fluminenses João Climaco, filho de Francisco Pinheiro Requião, dous annos, residente e fallecido á rua de Silva Manoel n. 87; o brasileiro adoptivo, Antonio Severino da Costa, 79 annos, casado, residente e fallecido á rua Leopoldina esquina da rua 6-julio no Engenho Novo. (Total, 2).

Insufficiencia mitral—O Luliano Antero de Siqueira, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 8.

Lithriase urica—O fluminense Euripedes, filho de José Saturnino de Oliveira, tres annos, residente e fallecido á rua do Conde do Bomfim n. 112.

Lesão carliaca—O belga Camillo Philippe, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Paulo n. 3 (Engenho Novo); o portuguez Antonio Jacintho Cordeiro, 39 annos, solteiro residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 18. (Total, 2).

Lesão dupla do orificio aortico—O fluminense Januario, 35 annos, solteiro, residente em Barbacena e fallecido na Santa Casa.

Lesão dupla mitral—O pernambucano Francisco Antonio de Barros, 40 annos, casado, residente em Petropolis e fallecido na Santa Casa.

Mesenterite—A fluminense Idalina, filha de Dejanira Maria Rosa da Conceição, 8 mezes, residente e fallecida á rua das Palmeiras n. 10

Meningite—os fluminenses Palmyra, filha de Romualdo Pedro de Alcantara, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 104; José, filho de Maria Graça, 5 mezes, residente e fallecido á rua de João Caetano n. 45; Manoel, filho de Francisco Reis do Oriente, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaúna n. 173. Total, 3.

Marasmo—o fluminense Fileto Bernardo Pinto de Figueiredo, 50 annos, casado, residente no Porto Novo e fallecido na Santa Casa.

Marasmo senil—a africana Maria da Conceição, 75 annos, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 113

Meningo encephalite—o franceza Joseph Chanteur, 37 annos, solteira, residente á rua do Alcantara n. 34 e fallecida á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 108.

Peritonite—o brasileiro Pedro Joaquim dos Santos, 40 annos presumivéis, residente e fallecido no Hospital Nacional de Alienados.

Sem clarificação—o portuguez Antonio Gomes de Paiva, 50 annos, residente á rua de Humaytá n. 65 e fallecido no hospital da Santa Casa.

Typho ictericoide—o franceza Amandina Besier, 35 annos, viuva, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 206; o ing'ez Jorge Washington, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de Guaratiba n. 77; a argentina Justina Etchatz, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 238. Total, 3.

Tisica pulmonar—o mineiro Domingos José Duarte, 55 annos, solteiro, residente em Niteroy e fallecido da Santa Casa; o africano José Cabinda, 70 annos, solteiro, residente á rua Barão de S. Felix n. 65 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculose-pulmonar—os fluminenses Antonia Maria dos Santos, 34 annos, viuva, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 240; Manoel Emydio de Oliveira, 21 annos, solteiro, residente no Curato de Santa Cruz e

fallecido no hospital Central do Exercito; o luliano Innocencio Marques, 55 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 118 e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Maria José Pontes dos Santos, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua do Proposito n. 90; Antonio Pereira Fontoura de Castro, 41 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 2 A; o italiano Ferdinando Cambelot, 33 annos, casado e fallecido na Santa Casa. Total, 6.

Taberculos mesentericos—o portuguez João Velloso de Castro, 37 annos, casado, residente e fallecido a rua Conde d'Eu n. 334.

Variola—o fluminense Manoel, filho de Luiz Nunes de Souza, 4 annos, residente e fallecido á rua dos Junquillos n. 1.

Variola confluenta—os fluminenses Florinda, filha de José Francisco Pinheiro, 26 mezes, residente e fallecida a rua Barão de S. Felix n. 60; Antonio, filho de José Ferreira de Paiva, 18 annos, residente e fallecido a rua Haddock Lobo n. 91; Antonio, filho de Antonio José Lourenço Rodrigues, 11 mezes, residente e fallecido a rua do Senador Alencar n. 61; o sergipensê Cyrillo Bispo S. José, 28 annos, casado, residente na Brigada Policial e fallecido no hospital de Santa Barbara; o peruano João Nogueira Junior, 20 annos, solteiro, residente no 1º batalhão de artilharia e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 5.

Fetos—um feto, filho de Agostinho Vieira da Silva, 7 mezes, uterinos, fallecido logo ao nascer no becco do Filgueiras n. 3; outro do sexo feminino, filho de Antonio Gacho, 9 mezes, uterinos nasceu morto á rua Oeste n. 4; outro do sexo masculino, filho de Manoel José Lopes, nasceu morto na casa da guarda do Rio Cabeça (Jardim Botânico). Total 3. No numero de 136 sepultados, estão incluídos 49 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

Bem assim que foram sorteados supplentes os senhores:

- João Antonio de Miranda e Silva.
- Francisco Monteiro da Motta.
- Francisco Lord.
- Christovão de Oliveira e Silva.
- Paulo Livio Romano.
- Oscar Adolpho de Araujo Bastos.
- José Augusto da Silva.
- Euzebio Ferreira de Almeida.
- Cesar Ferreira Pinto.
- Alfredo Carlos Soares da Camara.
- Custodio Antonio dos Santos.
- Alfredo José de Lorena.

Outro sim, convidado os mesmos senhores, por meio deste, a comparecer, todas as terças feiras, ao meio-dia, nesta pretoria, afim de funcionar a mesma junta correccional. Dado e passado na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos nove dias do mez de março de mil e oitocentos e noventa e dous. E eu, Pedro Eulalio Nunes Leite, escrivão interio, o subscrevo. — *Enéas Galvão*.

Thesouro Nacional

ARRENDAMENTO DE PROPRIOS E TERRENOS NACIONAES DE 1890

Pela Directoria Geral do Contencioso, faz-se publico que tem de ser remetidas ao Juizo Seccional certidões para a cobrança executiva do arrendamento de proprios nacionaes de 1890.

São, pois, convidados os arrendatarios que não se acham quites a comparecer nesta repartição, no prazo de oito dias, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria Geral do Contencioso, 11 de março de 1892.— O ajudante do procurador fiscal, *Carlos Augusto Naylor*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 41

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que á porta do Armazem de Consumo no dia 12 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

- Marca BS&C: 9 ditas contendo garrafas de vidro branco, sem bocca e sem rolha esmerilhadas, pesando 800 kilos.
- Marca CC: 1 caixa n. 184, contendo obras de ferro batido simples, pesando 101 kilos.
- Armazem n. 1—Marca JS—FV: 42 caixas, contendo garrafas com licor commum, medindo liquido 490 litros.
- Marca JAC: 1 dita contendo azeitonas em latas, pesando 44 kilos.
- Marca HC—VC: 1 dita n. 238, contendo garrafas com aguas mineraes, pesando 8 kilos.
- Marca LL: 1 dita, contendo amostras de l drilhos.
- Marca GM: 1 dita contendo diversas amostras.
- Marca MP: 1 dita contendo roupa feita de lã ponto de meia, pesando 5 kilos.
- Marca ACF: 1 dita contendo azeitonas em latas, pesando 45 kilos.
- Marca MC: 1 dita contendo capsulas para garrafas, pesando 20 kilos.
- Marca FA: 4 ditas contendo garrafas com vinho, não especificado, medindo liquido 84 litros.
- A mesma marca: 1 dita contendo ditas de champagne, medindo liquido 29 litros.
- Marca AG&C: 2 ditas contendo ditas de vinho, não especificados, medindo liquido 7 litros.
- Letteiro Theo G. Solivan: 1 dita contendo impressos brochados, pesando 57 kilos.
- O mesmo letreiro: 1 dita idem, idem, pesando 31 kilos.
- Letteiro Leonel de Carvalho: 1 dita contendo amostras sem valor.
- Marca GBC: 1 dita contendo folhinhas de uma só cor, pesando 47 kilos.
- A mesma marca: 1 dita contendo estampas não classificadas, pesando 10 kilos.

EDITAES E AVISOS

6ª Pretoria

O Dr. Enéas Galvão, juiz da sexta pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber a quem o presente interessar que foram sorteados vogaes para servirem nesta pretoria, durante o corrente anno de 1892, os seguintes senhores:

- Janeiro
 - Gregorio Luiz da Rocha.
 - Gregorio Alves Coelho.
- Fevereiro
 - Antonio Monteiro de Carvalho.
 - João Nogueira Borges.
- Março
 - João Alberto de Miranda.
 - João Antonio da Silva Guimarães Junior.
- Abril
 - Domingos Baptista Leal.
 - Emygdio Bemvindo Ferreira.
- Maió
 - Antonio José Ferreira.
 - Alexandre Vianna da Silva.
- Junho
 - Joaquim de Bessa Teixeira.
 - Francisco Joaquim de Souza.
- Julho
 - Antero Estanislau Ourique de Vasconcellos.
 - João Van-Ervens.
- Agosto
 - João Marcolino Fragoso.
 - Custodio de Castro Moreira.
- Setembro
 - Arsenio Cardoso Rodrigues Alvarenga.
 - Antonio Marcolino Fragoso.
- Outubro
 - Antonio Corrêa Garcia.
 - Luiz Monteiro Caminhoá.
- Novembro
 - José de Oliveira Costa.
 - Henrique Ennes Midosi.
- Dezembro
 - Antonio Alves da Costa.
 - Eduardo Estresne.

Marca CHC : 1 embrulho contendo amostras de papel.

Marca JSM: 1 caixa contendo amostras de drogas.

Marca MRR: 1 dita contendo velas de espermacete, pesando 12 kilos.

Lettreiro F. Mentges: 1 dita contendo cartazes-annuncios de mais de uma cor, pesando 50 kilos.

Marca D—F: 1 dita contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pesando 50 kilos, e torcidas de algodão.

Marca X: 1 dita contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 39 kilos.

Marca ANC: 2 ditas contendo garrafas com licor commun, medindo 22 litros.

Marca JAAC; 10 ditas contendo obras de estanho em capsulas, pesando 520 kilos.

Marca AVC—ACA : 1 amarrado de madeira simples.

A mesma marca: 1 caixa contendo folhas de louro, pesando 20 kilos.

Marca FL: 1 dita contendo cartazes-annuncios de mais de uma cor, pesando 21 kilos.

Marca ACC: 25 ditas contendo garrafas com vinho, não especificado, medindo liquido 250 litros.

A mesma marca: 1 caixa contendo garrafas com cognac, medindo liquido 11 litros.

Marca PS: 4 engradados, contendo garrafas de vidro branco, sem bocca e sem rollia esmerilhadas, pesando 370 kilos.

Marca M: 1 dito, contendo garrafas com vinho, não especificado, medindo liquido 2 litros.

Marca JAAC: 10 ditas contendo garrafas com absynthio, medindo liquido 119 litros.

Marca M: 50 ditas, contendo garrafas com agua mineral, pesando 1.070 kilos.

Marca CM: 2 ditas contendo garrafas com cognac, medindo liquido 15 litros.

Marca G de O: 9 ditas contendo garrafas com vinho, não especificado, medindo 80 litros.

A mesma marca: 4 ditas contendo garrafas com cognac, medindo liquido 40 litros.

Marca KVC: 1 dita, contendo massas alimenticias, pesando 6 kilos.

Marca KB: 1 dita contendo diversas peças de machinismos.

Diversas marcas: 7 ditas, vasias e 3 barris vasios e usados.

Armazem n. 6—Marca B: 1 caixa n. 4, contendo farinhas nutritivas, pesando bruto 111 kilos.

A mesma marca: 1 dita n. 3, contendo ditas, pesando 96 kilos.

A mesma marca: 2 ditas contendo ditas, pesando 236 kilos.

Marca SFA: 1 dita contendo garrafas com cerveja, medindo liquido 8 litros.

Marca L&C: 1 dita contendo extracto de pau campeche, pesando 10 kilos.

Sem marca: 1 dita contendo 3 quadros com molduras de madeira ordinaria.

Marca LEC&C: 1 caixa, contendo folhas de Flandres, em laminas, pesando 47 kilos.

Marca ES: 1 encapado contendo obras de madeira fina, não classificada.

Marca HS&C: 2 caixas ns. 62 e 63, contendo obras não classificadas de chumbo, pesando 170 kilos.

Marca EP&C: 1 dita n. 176, contendo amostras de oleados.

Marca FS&C—Rio: 10 caixas contendo oleo animal, não especificado, pesando 300 kilos.

Marca SG&C: 1 dita contendo garrafas com amostras de vinho.

Lettreiro Wille Silva & Comp.: 1 dita contendo uma cadeira para dentista.

Lettreiro Claudio Vincenzi: 1 dita contendo cascas para tinturaria, pesando sete kilos.

Marca GM: 2 ditas contendo roupa e objectos de uso domestico.

Marca GF: 1 dita n. 7, contendo cartazes annuncios.

Marca C&C: 3 ditas ns. 12/11, contendo ditas idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Recebedoria da Capital Federal

FAZENDA DE SANTA CRUZ

D. Paulo Francisco das Chagas, João Curvello Cavalcanti, Carlos José de Azevedo Magalhães, Trajano Viriato de Medeiros e Joaquim Henrique de Castro, requereram aforamento de terrenos na fazenda de Santa Cruz, o primeiro, cinco lotes de 22 metros de frente cada um, o segundo, seis lotes de 22 metros cada um, o terceiro dez lotes de 22 metros de frente cada um, o quarto, seis lotes de 22 metros cada um e o quinto, um lote de 22 metros de frente e offerecem cumprir as Instruções de 23 de outubro de 1891.

Quem pretender estes terrenos apresente, até ao dia 10 de abril vindouro, requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio desta Recebedoria.

Recebedoria da Capital Federal, 10 do março de 1892.—Pelo administrador, *J. P. C. Romano*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, nos dias 10, 11 e 12 do corrente, proceder-se-há, no Arsenal de Marinha à distribuição de costuras às senhoras matriculadas na primeira categoria.

Outrosim são convidadas as costureiras que ainda não receberam as suas respectivas matriculas a comparecer neste commissariado para tal fim.

Commissariado Geral da Armada, 3 de março de 1892.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Laboratorio do Campinho

Na secretaria deste estabelecimento recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 14 do corrente, às 12 horas da manhã, para a venda de 3.000 kilos de polvora estragada existentes neste laboratorio.

Campinho, 9 de março de 1892.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Repartição Geral de Obras Militares

OBRAS NO QUARTEL DO 23º BATALHÃO DE INFANTARIA

De ordem do Sr. general director geral, faço publico que, à 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, recebem-se nesta repartição propostas para as obras necessarias à construção do xadrez, corpo de guarda e solitarias do quartel acima indicado, de accordo com o organimento organizado nesta directoria.

Cada solicitante deve apresentar sua proposta em duplicata e acompanhada da caução de duzentos mil réis (200\$) para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Na repartição prestam-se aos interessados as informações necessarias.

Secretaria da Directoria Geral de Obras Militares, na Capital Federal, 11 de março de 1892.—Pelo tenente secretario, capitão *José Ferreira Maciel de Miranda*.

Collegio Milita

O conselho economico deste collegio, em sessão de 18 do corrente pelas 11 horas do dia receberá propostas, em carta fechada, para o fornecimento do enxoval e fardamento precisos para os alumnos durante o presente anno, a saber: almofadas de palha com 0^m.55 de comprimento e 0^m.25 de largura; botinas de verniz de pontos 32 a 37; ditas de couro branco do mesmo comprimento, camisas de linho com

collarinhos em pé; camisolas de morim para dormir; camisa de flanela para dormir; bonets de panno com duas capas, uma de brim e outra de oleado; capotes de panno; calças de baetilha; calças de brim branco; calças de brim pardo; e leas de elascotine; calções para banho; ceroulas de morim; chinellos de tapete (pares) cinto para gymnastica, cobertores de lã encarnada com 1^m.90 de comprimento e 1^m.30 de largura; e ichões com 1^m.76 de comprimento e 0^m.65 de largura, colchas brancas com 2^m.14 de comprimento e 1^m.06 de largura; colchas de chita com 2^m.14 de comprimento e 1^m.06 de largura; e dolmans de baetilha, de elascotine e de brim pardo; escovas para cobello, ditas para dentes, ditas para roupas, ditas para sapatos e ditas para unhas; ironhas de linho liso com 0^m.56 de comprimento e 0^m.35 de largura, gorros de baetilha, ditas de brim pardo; gravatas de seda batida com laço; guardanapos grandes; lençoes brancos de linho; lençoes de cretone com 2^m.10 de comprimento e 1^m.25 de largura; meias brancas (pares); pntes finos; pntes de alizar; platinas de cordão dourado (par); sapatos de corda (pares); idem de couro para banho (pares); toalhas felpudas para banho; ditas para rosto e theoras para unhas.

O proponentes deverão apresentar as amostras da fazenda do fardamento e do mais que tiverem de fornecer, vindo a este estabelecimento ver os modelos.

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes.

Capital Federal, 12 de março de 1892.—*José Antonio Bezerra Cavalcanti*, tenente quartel mestre.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 15 do corrente, até às 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

16.817^m.04 de panno azul regular para fardamento.

2.134^m.40 de brim da Russia para mochilas.

1.216 metros de brim branco, liso, para bor-naes

600 lençoes de algodão, de côres.

12.771 pares de meias sem costuras, de ns. 9 a 10.

3 730 pares de meias sem costuras, de ns. 7 a 8 1/2.

356 enxergões ou suadores de lã iguaes ao typo.

3 472 pares de cothurnos para tropa, iguaes ao typo.

430 pares de sapatos para tropa, iguaes ao typo.

1 560 pares de sapatos para aprendizes artifices, idem idem.

30 capacetes para banda de musica do corpo de alumnos.

30 pares de dragonas, idem idem.

41 camas de ferro, iguaes ao typo.

120 chapéos de feltro, moles, com fita e dist.co E. P. E.

54 chapéos de oleado, com fita e legenda—Arsenal de Guerra da Capital.

8 caixas de gu rra com baquetas.

16 pedras marmore com 2.050×1^m.1×0.030.

1 pedra marmore com 2^m×0.85×0.030.

Todos esses artigos serão fornecidos do prompto, à excepção de calçado, capacetes e dragonas, camas e pedras, que serão entregues no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer e para os quaes não existam typos; bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento vigente, escriptas com tinta preta, em duplicata, o numero e marca das amostras e finalmente decl. razão d. sujeitarem-se à multa de 5% no caso de não serem de assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

A comissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 12 do corrente, até às 11 horas da manhã, para o fornecimento de carvão de pedra, durante o 1º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 61 do citado regulamento, devendo nessas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5% no caso de se recusarem à assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1892.—
O secretario, A. B. Costa Aguiar.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECLAMAÇÕES

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico que, para o prompto andamento das reclamações torna-se necessario que sejam ellas feitas nas estações de destino ou procedencia, e nos impressos para esse fim adoptados pela administração, os quaes serão encontrados em todas as estações.

Nestes impressos estão indicados os esclarecimentos de que a administração carece: numero e data do despacho, estação de procedencia e destino.

E' necessario que o conhecimento ou boletim do despacho acompanhe a reclamação, como prescreve o art. 256 § 2º das tarifas.

Escritorio do trafego, 22 de fevereiro de 1892.—Martins Guimarães Filho, chefe do trafego.

Escola Normal

Matricula

De ordem do Dr. director, faço publico que, a datar de hoje, abre-se nesta secretaria a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 14, conforme a disposição do art. 5º do regulamento.

Bem como, para sciencia dos interessados, publico as disposições dos artigos seguintes:

Art. 6º Será permittida a matricula em qualquer das series isoladamente, guardada a dependencia logica das materias que as compoem.

Art. 7º Para a matricula na 1ª serie exigirse-ha:

1º certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove que o requerente tem 15 annos pelo menos;

2º approvação em exame de admissão, prestado na conformidade dos arts. 89 e 90;

3º que o matriculando não tenha defeito physico que o impeça do poder, no futuro, exercer vantajosamente o magisterio;

4º que se sujeite, sem o onus do ponto, ás lições, sabbatinas, trabalhos praticos que forem exigidos pelos respectivos professores no intuito de conhecerem do aproveitamento e merecimento relativo dos alumnos.

Paragrapho unico. Do exame de admissão serão dispensados unicamente os individuos que apresentarem certificados de estudos primarios do primeiro grau.

Art. 8º Quando o director entender que por qualquer motivo não convem tornar effectiva a matricula, reservadamente submeterá as razões que para isso tiver ao conselho director de instrução primaria e secundaria, o qual proferirá decisão definitiva a tal respeito.

Art. 9º Encerrada a matricula, que poderá ser feita por procuração, nenhum candidato mais será a ella admittido.»

Secretaria da Escola Normal, 1 de março de 1892.—O secretario, A. Biolchini.

Editaes

Praça

O Dr. Aureliano de Campos seccional do districto Federal:

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que no dia 19 de março de 1892 o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Antonio Manoel de Faria metade do predio da Rua S. Francisco Xavier n. 27 (Engenho Novo) sobrado no alto do 2º terço com uma porta e duas janellas na entrada. Tem quatro janellas e uma porta (a casa) porta das de madeira tendo uma varanda duas sallas e dous quartos, assoalhado não forrados, nos fundos um telheiro, cozinha; tem 50 palmos de fundos e 40 de frente. Avaliada a metade em 400\$000 cuja praça terá logar logo depois da audiencia, as portas da casa n. 50 da Rua do Visconde do Rio Branco.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel à praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do Art. 19, cap. 5º do Reg. que baixou com o Decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticias de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 10 de março de 1892. E eu Iclirerico Narbal Pamplona o subscrevi Aureliano de Campos.

De praça

O Doutor Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que no dia 19 de março de 1892 o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Carolina Izabel por sua tutora, a quinta parte do predio da rua Bernardo Vasconcellos n. 37, terreo, com tres portas na frente, portados de madeira, aberto em um salão, chão e telha vã, mede de frente nove metros e 50 centimetros o de fundo 60 metros.

Avaliada a quinta parte do predio em 500\$000; cuja praça terá logar logo depois da audiencia, ás portas da casa n. 50 da rua Visconde do Rio Branco.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel à praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie; tudo na forma do art. 19, cap. 5º do Reg. que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 10 de março de 1892. E eu Iclirerico Narbal Pamplona o subscrevi. Aureliano de Campos.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz do Districto Federal.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que no dia 19 de março de 1892 o porteiro dos Auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra o dr. Anastasio Joaquim do Bomsuccesso, o predio da rua Teixeira Junio n. 17 hoje rua Dr. Silva Pinto. (Villa Izabel), assobradado com 3 janellas de frente com gradil de madeira escada de cantaria em gradil de ferro na porta da frente, do lado esquerdo 4 janellas de madeira, dividido em 2 salas, 6 quartos, dispensa e cozinha forrado e assoalhado, construção de tijolo, mede de frente 8 m. e de fundo 16 m. Terreno murado na frente com gradil de madeira e portão. Tem algumas arvores fructíferas, ávaliado o predio e terrenos em 5:000\$000 cuja praça terá logar logo depois da audiencia as portas da casa n. 50 da rua Visconde do Rio Branco. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel à praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do Art. 19, Cap. 5º do Reg. que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de Fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste Juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 10 de Março de 1892. E eu Iclirerico Narbal Pamplona o subscrevi.—Aureliano de Campos.

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal:

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem, que no dia 19 de março de 1892 o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Celestina Asty, o predio da rua do Senador Dantas n. 7, loja com 3 portas, aberto em um salão sobrado com tres janellas de saczadas de ferro na frente, dividida em duas sallas, gabinete, pateo, tres quartos, dispensa e cozinha, forrado e assoalhado, construção de tijolo duplo, em bom estado, mede de frente 7 metros avaliada em 8:000\$, cuja praça terá logar logo depois da audiencia as portas da casa n. 50 da rua do Visconde do Rio Branco.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel à praça, com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 10 de março de 1892. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—Aureliano de Campos.

Convocação de credores da massa fallida da firma de Luiz Moreira & Companhia da qual é unico representante Luiz Gabriel Moreira da Silva, para reunirem-se na sala deste Juizo, no dia 16 do corrente mez ás 11 1/2 horas afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto da União elegendo Syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Phipps Irmão & Comp. foi apresentado ao Conselheiro presidente da Camara Commercial, que distribuiu ao Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho, a petição do theor seguinte :

Ilm. Exm. Sr. Dr. president: da Camara Commercial. Dizem Phipps Irmãos e Comp., estabelecidos na rua do Visconde de Inhaúma n. 16, que, no dia 20 do corrente fugiu desta Cidade, abandonando o seu negocio de saccaria na rua de S. Bento n. 29, Luiz Gabriel Moreira da Silva, deixando na casa um empregado e seu irmão Domingos Moreira da Silva, e levando consigo algum dinheiro, como confessa na carta que dirigiu aos Supplicants dirigida da estação ou cidade da e recebida hontem. Assim não resta duvida que o referido negociante fugiu e abandonou o seu negocio, ficando por esse modo caracterizada a fallencia nos termos do art. 1º § 1º letras c e f, pelo que vem respeitosamente requerer a V. Exa. que lles de Juiz para proceder á justificação da fuga e abandono e declaração da fallencia do mencionado negociante, em cuja firma Luiz Moreira & Comp. figura uma Companhia, que, no dizer do empregado e irmão do fugitivo, é simulada.

São os Supplicants credores da quantia de 81.600\$, mais ou menos, por fazendas vendidas, ainda não pagas, desde que verificaram a fuga do fallido entenderam-se com os demais credores para pôr sob a guarda e deposito do que existisse na casa do empregado supra-mencionado, até que o juiz p'desse conhecer do caso, o que se verificou, reconhecendo-se não haver no cofre dinheiro ou valores. Neste termos os supplicants pedem — distribui-la e autoada esta, dia e hora para dar a justificação de fuga e abandono. E. R. M. Sobre uma estampilha de duzentos reis. — Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1892. — A. Ferreira Vianna. Despacho: Distribuido ao Dr. Gonçalves de Carvalho. — Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1892. — *Silva Mafra*. Despacho: Distribuido e averbado. — Justifique-se com audiencia do doutor curador das massas fallidas. Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1892. — *Gonçalves de Carvalho*. Distribuição: Distribuido a Corte Real em 27 de Janeiro de 1892. — *J. Conceição*. Sendo apresentado ao escrivão em cartorio, esse designou dia e hora para a justificação requerida, foi intimado o doutor curador das massas fallidas, como mostra a certidão do theor seguinte: Certifico que intimei ao curador das massas fallidas Doutor Luiz Teixeira de Barros Junior para sciencia da presente petição e seus respeitaveis despachos e dia e hora marcadas; e dou fe. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1892. — O official do juizo, *Joaquim Augusto de Azevedo*. No dia e hora designados foi pelos supplicants produzida a prova testemunhal com assistencia do Dr. Curador Fiscal das massas fallidas, sobre a fuga e abandono do negocio do supplicante, de tudo fez o escrivão autoação e concluzos os autos devidamente preparados aquelle juiz que proferiu a sentença do theor seguinte: Vistos etc. Consta da petição inicial, documentos de folhas 3, 6 e 7 e justificação de folhas á folhas que o negociante Luiz Gabriel Moreira da Silva, estabelecido á rua de S. Bento n. 29, sob a firma Luiz Moreira & Comp. se occulta, comprovadamente em razão de embarços commerciaes, hei por aberta a fallencia da citada firma, da qual é o unico

socio conhecido o mencionado Luiz Gabriel Moreira da Silva, a contar de 21 do mez passado. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida os credores Phipps Irmão & Comp. Eduardo Ashurvoth & Comp. Publique-se esta sentença nos termos do art. 11 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, sciencia da mesma o Dr. Curador Fiscal das Massas Fallidas.

Rio de Janeiro 1 de fevereiro de 1892 a 1 hora da tarde. — *Antonio Gonçalves de Carvalho*.

Tendo sido cumpridas as formalidades do art. 11, assignaram os syndicos nomeados o competente termo nos autos. E para proseguimento dos termos ultteriores mandou-se passar o presente edital, pelo theor do qual convoca-se os credores da massa fallida referida de Luiz Moreira & Comp. por seu unico representante Luiz Gabriel Moreira da Silva, estabelecido com negocio de saccaria á rua de S. Bento n. 29, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 16 do corrente mez a 1 1/2 horas, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. Curador Fiscal, deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união elegendo-se syndicos e uma commissão fiscal com funções consultorias e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa. Advirtindo que: os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta autentica ou legalisada será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará essa circumstancia. É lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião, ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que, para a concordata, é mister que represente ella no minimo 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata.

Para constar passou-se este edital e mais dous de igual theor que serão publicados tres mezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, e affixados, na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal, em 7 de Março de 1892. Eu José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino escrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Por telegramma recebido de Londres, expedido hoje ás 3 horas 20^m p. m., nos foi comunicado o seguinte:

- Taxa do Banco de Inglaterra 3 %.
- Cheques s/ Pariz 25.20.
- Desconto no mercado 1 3/4 %.
- Apolices externas de 1879 4 1/2 % 76.
- Ditas idem de 1888 4 1/2 % 60 1/2.
- Ditas idem de 1889 4 % 58.

Cambio

Rio, 11

O London & Brazilien Bank e o Banco Pariz e Rio abriram com a taxa official de 11 3/4 d. sobre Londres, que o Banco Sul Americano manteve.

Os outros bancos adoptaram a taxa de 11 5/8 d. e sacaram á taxa mais alta.

O movimento do dia foi pequeno em papel bancario directo a 11 3/4 d. contra banqueiros e a 11 13/16 d. contra caixa matriz e para o papel repassado.

Sobre Hamburgo houve negocio a 997 rs., por marco, papel bancario.

Em papel particular as transações realizadas foram a 11 7/8 d. e o mercado fechou firme.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres por l\$.	11 5/8 a 11 3/4 d. a 90 d/v.
Paris, por franco	810 a 820 rs. a 90 d/v.
Hamburgo por mar.	1\$002 a 1\$012, a 90 d/v.
Italia, por lira.....	818 a 835 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	380 a 390 % a 3 d/v.
Nova-York, por doils.	4\$250 a 4\$340 á vista.

VALORES DA BOLSA

O movimento de vendas foi o seguinte:

<i>Apolices</i>	
Apolices do emprestimo de 1889.	1:170\$000
Ditas do emprest. de Pernambuco	958\$000
Ditas miudas de 5 %.....	1:005\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %....	1:005\$000
Ditas idem, idem.....	1:006\$000
Ditas idem, idem.....	1:008\$000
<i>Soberanos</i>	
Soberanos.....	20\$560
<i>Bancos</i>	
Banco Viação do Brazil.....	12\$000
Dito da Republica.....	98\$500
Dito idem.....	99\$500
Dito idem.....	100\$000
Dito idem.....	100\$500
<i>Companhias</i>	
Comp. do Jardim Botânico	191\$000
Dita Empreiteira	88\$000
Dita Sapucahy c/75 %.....	19\$000
Dita idem	20\$000
Dita idem.....	21\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	63\$000
<i>Debentures</i>	
Debs. Geral de Commercio e Industria.....	87\$000
<i>Titulos de obrigaçao</i>	
Lettras prediaes.....	70\$000
Banco Credito Movel.....	25\$000
Dito Credito Real do Brazil (ouro)	115\$000

Rio de Janeiro, 11 de março de 1892. — O presidente, *Joaquim Navarro de Andrade*. — O secretario, *A. Simonsen*.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 11 foram :

		Desde 1 do mez
Café.....	338.608	3.195.728 kilogs.
Carvão vegetal..	31.760	351.701 »
Couros seccos e salgados.....	76.260	76.260 »
Fumo.....	2.760	73.178 »
Madeiras.....		15.000 »
Milho.....		9.639 »
Queijos.....	9.760	62.955 »
Toucinho.....		67.816 »
Diversas.....	82.600	503.592 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira Torrens

Em cumprimento do disposto no art. 91 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891, faço abaixo publicar a acta da assembléa geral extraordinaria, que realisoou-se a 30 de janeiro proximo passado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1892. — *Paulino José Soares de Souza*, presidente.

N. 5— ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA BRAZILEIRA TORRENS

3ª convocação

A 30 de janeiro de 1892, achando-se presentes 31 Srs. accionistas, representando 13.230 acções, no predio n. 9 da rua do General Camara, á 1 hora da tarde, o Sr. conselheiro

Paulino José Soares de Souza, presidente da companhia, convidou o Sr. Dr. Antonio Alves Teixeira da Souza, para presidir os trabalhos da assemblea geral extraordinaria, convocada para deliberar sobre uma proposta da directoria tendente á reforma dos estatutos.

Annuindo ao convite, o Sr. Dr. Teixeira de Souza assumiu a presidencia e toma assento com os Srs Drs Manoel do Nascimento Alves Linhares e Thomé Joaquim Torres para servir de secretarios a seu pedido.

Lida a acta da sessão ordinaria anterior, foi approvada.

Dada a palavra ao Sr. conselheiro Paulino, presidente da companhia, justifica detidamente as alterações propostas, as quaes são do teor seguinte :

REFORMA DOS ESTATUTOS

Proposta da directoria

«Substitua-se o art. 4º pelo seguinte:
O capital social é de 5.000:000\$, dividido em 50.000 acções de 100\$ cada uma.
Supprima-se o art. 6º.
«Ao art. 13, § 1º, acrescente-se:

O director assim nomeado só poderá servir, salvo o caso de reeleição, pelo tempo que faltar para completar o prazo do mandato da directoria e será obrigado á cunção, de que trata o art. 12, para grupo unico.

Ao mesmo art. 13, acrescente-se mais:

§ 3º No caso de resignação do mandato ou de impedimento prolongado de dous directores, o terceiro convocará logo a assemblea geral para dar-lhes successores.

Supprima-se o art. 14.

No art. 16 em vez de cinco diga-se tres membros effectivos e tres supplentes.

Art. 20. Seja substituido pelo seguinte:

Os dividendos não excederão de 12% sinão depois de elevar-se o fundo de reserva ao valor de metade do capital empregado, conservando-se o excesso como lucros suspensos para regularisação dos dividendos até que a directoria resolva a sua incorporação definitiva ao indicado fundo.

Acrescente-se:

Art. 21. O fundo de reserva, no qual ficam desde já incorporados os lucros suspensos verificadõs até 31 de dezembro ultimo, poderá ser empregado, a juizo da directoria, no resgate de acções da companhia para amortização do capital e bem das acções que permanecerem, fazendo a mesma directoria as operações que julgar convenientes, respitado o disposto nos arts. 39 e 40 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Alterar-se a numeracão dos outros artigos e rellijam-se os estatutos de accordo com as alterações approvadas —Paulino José Soares de Souza.

Ouvido o conselho fiscal sobre a proposta acima, deu o seguinte parecer:

O conselho fiscal da Companhia Brasileira Torres, tendo examinado a proposta da reforma dos estatutos apresentada pela directoria e conferenciado com esta sobre o assumpto, julga convenientes as alterações suggeridas á zelosa e illustrada administração da companhia pelo estado actual dos negocios e pela experiencia da direcção dos interesses sociaes.

A redução do capital, considerando-se integradas as acções com as entradas realisadas na razão de 50% do mesmo capital, tem sido lembrada por grande numero de accionistas e acha todo fundamento na situação da nossa praça, que procura regularisar o movimento commercial sem exigir novas contribuições dos capitalistas em uma quadra em que não seriam sem risco as facilidades de credito para maior desenvolvimento do espirito da empreza.

Si o estado da companhia e os lucros anferidos do emprezo, não fazem crer no seu futuro, nem por isso deixa de inspirar-se no mais prudente criterio a proposta da directo-

ria, tanto mais quando, melhoradas as condições da praça, nada obsta a que se eleve o capital social na proporção que as circunstancias aconselham,

A eliminacão da facultade conferida pelo art 14 dos estatutos é consequencia da redução do capital, pois que não ha motivo para augmentar-se o pessoal da administração, desde que as operações se tem de manter nas proporções actuaes.

A limitação dos dividendos ao maximo de 12% até que o fundo de reserva se eleve á metade do valor do capital e ainda depois para regularisação dos mesmos dividendos, a incorporação dos lucros suspensos para reforço immediato daquelle fundo e o emprego das quantias assim desviadas do giro dos negocios, na mortisação das acções quando convier, a juizo da directoria, são medidas de esclarecida providencia, si não tendentes a assegurar e augmentar os lucros dos capitacs empregados, em todo o caso as mais adequadas para garantir o fundo social.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1892.—Visconde de 8. Francisco.—Virgilio Ramos Gordilho.—Manoel Lisboa.—João Carlos de Souza Ferreira.

Pedindo a palavra o accionista Sr. Olympio Frederico Loup, disse que concordava em todos os pontos com a reforma proposta e só pedia para fazer um additamento, aliás concernente a artigo que não é alterado pela proposta da directoria. Refere-se ao art. 23 que lhe parece dever ser redigido no sentido de dependerem os empréstimos com ou sem hypothecas, por debentures ou por outro qualquer meio, de deliberação da assemblea geral. Ao Sr. presidente o actual directoria, nos quaes tem inteira confiança, deixaria tão amplas facultades, não pôde dal-as a outros directores, á vista do proceder da direcção de outras companhias, comprometidas por operações mais do que suspensas. Julga de grande vantagem a restricção lembrada.

Pedindo o Sr. coronel Pires Ferreira a opinião da directoria sobre a idéa suggerida pelo Sr. Loup, o Sr. presidente da companhia diz que não lhe faz a minima objecção, sendo certo que ninguém no exercicio de mandato, deve recusar limitação de responsabilidade; pondera, todavia, que a eliminacão da facultade pde trazer inconvenientes em hypotheses que for nulla.

O Sr. Loup formula a sua proposta demonstrando a confiança pl na que á elle e á assemblea inspira a directoria, e firmando nos estatutos o seu modo de pensar com relação á facultade de fazer empréstimos, que deve ficar com a directoria actual e passar para a assemblea dos accionistas, quando aquella deixar o exercicio do mandato.

A proposta é a seguinte:

Ao art. 23, depois da palavra — directoria, diga-se: — actual — o mais como se acha redigido. — Loup.

Postas em discussão a proposta da directoria e a do Sr. Loup, e não havendo impugnação são approvadas por unanimidade.

Pedindo novamente a palavra o Sr. presidente da companhia diz que, estando inteirado o capital, não pôde deixar de promover a ultima entrada de mil e tantas acções, que não se completaram por occasião da ultima chamada feita em março do anno passado, julga seu dever cumprir a disposição dos estatutos, que importando o emprego de meios compulsorios, não deixa de trazer constrangimento a quem delles é obrigado a usar.

Tendo de fazel-o, reparte com a assemblea a responsabilidade por meio desta communicação, salvo se ella ordenar que não se promova a integração das acções e decrete assim uma limitação ao que hoje votou.

Ninguém se oppondo ao que annunciou o Sr. presidente da companhia, nem havendo mais do que tratar, o Sr. presidente da assemblea levantou a sessão, depois de approvada a proposta do Sr. commendador Alvaro de Armada para ser esta acta assignada por uma comissão compsta dos Srs. accionistas conselheiro Tito Augusto Pereira de Mattos, commendador Domingos Xavier da Silva Bra-

ga e Florindo Ribeiro da Silva, para esse fim delegados pela assemblea geral.— Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.—Manoel do N. Alves Linhares.— Thomé Joaquim Torres.— Desembargador Tito Augusto Pereira de Mattos.— Domingos X. Silva Braga.— Florindo Ribeiro da Silva.

N. 1732 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob o n. 1732, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Brasileira Torres realizada no dia 30 de janeiro do corrente anno, na qual foram approvadas as alterações feitas aos seus estatutos com a redução de capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de março de 1892. — O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Tendo sido inutilisada uma estampilha de 58500.

ANNUNCIOS

Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo

Havendo esta companhia resolvido proseguir na execução das obras na Lagoa do Rodrigo de Freitas, de accordo com o contracto celebrado com o governo, em virtude do dec. n. 1079 de 28 de novembro de 1890, por meio de empreitadas, recebe para esse fim propostas de eu escriptorio, á rua do Hospicio n. 105, 2º andar, até ás 2 horas da tarde de 15 do corrente mez.

As obras a executar desde já comprehendem a construcção de tres caes e outras complementares, tudo de accordo com os estudos approvados pelo governo.

No mesmo escriptorio achar-se-hão á disposição dos Srs. proponentes as plantas e perfis das obras a contractar, assim como as insruções, especificações e mais esclarecimentos necessarios, em todos os dias uteis, do meio dia ás 3 da tarde, a começar do dia 7 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1892.—O director, Frederico Smith de Vasconcellos.

Banco Constructor do Brazil

2ª convocação para assemblea geral extraordinaria

Não tendo se reunido hoje numero sufficiente de Srs. accionistas, afim de poder ter lugar a assemblea geral extraordinario, convocada para reforma dos estatutos, convido de novo os mesmos senhores para o dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de realizar-se no salão do banco a referida sessão extraordinaria.

Será necessario, pelo menos, a representação de dous terços do capital.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no banco, de conformidade com o art. 14 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1892. — Pelo Banco Constructor do Brazil, o presidente, Visconde de Assis Martins.

União Industrial dos Estados do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 1º andar:

1º, cópia do balanço;

2º, cópia da relação nominal dos accionistas;

3º, cópia da lista das transferencias de acções, no decurso do anno.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892. — Adolpho de Barros, director-secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892